



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC

TÉCNICO EM
ENFERMAGEM
SUBSEQUENTE

Campus Santo Ângelo

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

TÉCNICO EM

ENFERMAGEM

SUBSEQUENTE

Atos autorizativos

- Curso Criado pela Resolução CONSUP nº 058, de 11 de setembro de 2014.
- Projeto Pedagógico do Curso aprovado e funcionamento do curso autorizado pela Resolução CONSUP n.º 172, de 28 de novembro de 2014.
- Ajuste Curricular aprovado pela Resolução CONSUP nº 14, de 30 de março de 2016.
- Ajuste Curricular aprovado pela Resolução CONSUP nº 63, de 24 de outubro de 2019.
- Ajuste Curricular aprovado pela Resolução CONSUP nº 27, de 05 de julho de 2021.
- Ajuste Curricular aprovado pela Resolução CONSUP nº 67, de 28 de setembro de 2023.

Campus Santo Ângelo - RS
2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA



Nídia Heringer

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

**Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz
Donicht**

Pró-Reitor de Ensino

Ângela Maria Andrade Marinho

Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação

Carlos Rodrigo Lehn

Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

Mirian Rosani Crivelaro Kovhau

Pró-Reitora de Administração

Adilson Ribeiro Paz Stenberg

Diretor Geral do *Campus*

Mariéli Terezinha Krampe Machado

Diretora de Ensino do *Campus*

Andressa Peripolli Rodrigues

Coord. Geral de Ensino do *Campus*

Lucimara Sonaglio Rocha

Coordenadora do Curso

Equipe de elaboração

Colegiado do Curso Portaria 126/2023

Colaboração Técnica

Assessoria Pedagógica do *Campus*
Núcleo Pedagógico Integrado do *Campus*
Assessoria Pedagógica da PROEN

SUMÁRIO

1.	DETALHAMENTO DO CURSO.....	6
2.	CONTEXTO EDUCACIONAL.....	7
2.1.	Histórico da Instituição.....	7
2.2.	Histórico do Curso.....	9
2.3.	Justificativa de oferta do curso.....	10
2.4.	Objetivos do Curso.....	11
2.4.1.	Objetivo Geral.....	11
2.4.2.	Objetivos Específicos.....	11
2.5.	Requisitos e formas de acesso.....	11
3.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	11
3.1.	Políticas de Ensino.....	12
3.2.	Política de Pesquisa e de inovação.....	12
3.3.	Política de Extensão.....	14
3.4.	Políticas de Atendimento ao discente.....	15
3.4.1.	Assistência Estudantil.....	15
3.4.2.	Apoio Didático-Pedagógico ao Estudante.....	16
3.4.3.	Atividades de Nivelamento.....	16
3.4.4.	Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social.....	17
3.4.5.	Ações Inclusivas e Ações Afirmativas.....	17
3.4.5.1.	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).....	18
3.4.5.2.	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).....	19
3.4.5.3.	Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS).....	20
3.5.	Programa Permanência e êxito (PPE).....	20
3.6.	Acompanhamento de Egressos.....	21
3.7.	Mobilidade Acadêmica.....	21
4.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	21
4.1.	Perfil do Egresso.....	21
4.2.	Metodologia.....	23
4.3.	Organização curricular.....	25
4.4.	Representação gráfica do Perfil de formação.....	27
4.5.	Matriz Curricular.....	28
1.1.1.	Pré-Requisitos.....	29

4.6.	Prática Profissional.....	29
4.6.1.	Prática Profissional Integrada	29
4.7.	Estágio Curricular Supervisionado	31
4.8.	Avaliação	32
4.8.1.	Avaliação da Aprendizagem	32
4.8.2.	Regime Especial de Avaliação – REA	34
4.8.3.	Autoavaliação Institucional.....	34
4.9.	Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores	35
4.10.	Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores	35
4.11.	Expedição de Diploma e Certificados.....	35
4.12.	Ementário.....	36
4.12.1.	Componentes curriculares obrigatórios	36
4.12.2.	Componentes curriculares optativos	48
5.	CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	49
5.1.	Corpo Docente atuante no curso.....	49
5.1.1.	Atribuição do Coordenador de Curso	50
5.1.2.	Atribuições de Colegiado de Curso	50
5.1.3.	Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)	51
5.2.	Corpo Técnico Administrativo em Educação	51
5.3.	Política de capacitação para Docentes e Técnico Administrativo em Educação	52
6.	INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	53
6.1.	Biblioteca.....	53
6.2.	Áreas de ensino específicas	54
6.3.	Laboratórios	55
6.4.	Área de esporte e convivência	55
6.5.	Área de atendimento ao discente.....	55
6.6.	Centro de Saúde.....	56
7.	REFERÊNCIAS.....	57
8.	ANEXOS	59
8.1	Resoluções	59
8.2.	Regulamento.....	68

1. DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Técnico em Enfermagem

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Ato de Criação do curso: Resolução CONSUP n.º 058/2014.

Quantidade de Vagas: 30 vagas

Turno de oferta: Vespertino

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: Por disciplina

Carga horária total do curso: 1.600 horas

Carga horária de Atividade Complementar de Curso (ACC): não prevê

Carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: 400 horas

Carga horária de Orientação de Estágio: não prevê

Trabalho de Conclusão de Curso: não

Tempo de duração do Curso: quatro semestres

Tempo máximo para Integralização Curricular: 4 anos

Local de Funcionamento: *Campus* Santo Ângelo – RS 218, km 5, Indubrás – Santo Ângelo – RS

Coordenador do Curso: Lucimara Sonaglio Rocha

Contato da Coordenação do curso: coordteconf.san@iffarroupilha.edu.br

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal Farroupilha (IFFar) foi criado pela Lei n.º 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IFFar teve na sua origem quatro *campi*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

Nos anos seguintes à sua criação, o IFFar passou por uma grande expansão com a criação de seis novos *campi*, um *campus* avançado, a incorporação de uma unidade de ensino federal à instituição, além da criação de Centros de Referência e atuação em Polos de Educação a Distância. No ano de 2010, foram criadas três novas unidades: *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, o Núcleo Avançado de Jaguari, ligado ao *Campus* São Vicente do Sul, foi transformado em *Campus*; em 2013, foi criado o *Campus* Santo Ângelo e implantado o *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014 foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a se chamar *Campus* Frederico Westphalen, e também foram criados oito Centros de Referência, dos quais encontram-se ainda em funcionamento dois deles, um situado em Santiago, que está vinculado ao *Campus* Jaguari, e outro em São Gabriel, vinculado ao *Campus* Alegrete. Assim, o IFFar é constituído por dez *campi* e um *Campus* Avançado, em que são ofertados cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses *campi* e Centros de Referência, o IFFar atua em outras cidades do Estado, a partir de Polos de Educação que ofertam cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

A sede do IFFar, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre as unidades de ensino. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, a partir de organização pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Os Institutos Federais, de acordo com sua Lei de criação, são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

O *Campus* Santo Ângelo teve, em novembro de 2010, os primeiros passos para a sua implantação. Esse foi um momento de reuniões entre o Prefeito Municipal, a Comissão local Pró-implantação do IF Farroupilha, membros da Reitoria do Instituto (Reitor e Pró-Reitores) e o Secretário Nacional do Ensino Técnico Federal Prof. Eliezer Pacheco, a fim de incluir Santo Ângelo na 3ª fase da expansão. Assim, assinou-se um protocolo de intenções Pró-implantação.

O resultado das sucessivas reuniões e audiências públicas culminou na decisão de contemplar Santo Ângelo com a implantação do *Campus* em uma área de 50 ha. Essa área, que foi doada pelo município de Santo Ângelo, está localizada à margem da RS 218.

Após a definição da implantação, iniciou-se a fase de decisão dos cursos a serem ofertados. Dessa forma, na busca de sintonia com necessidades e potencialidades de desenvolvimento regional, os eixos tecnológicos de atuação do *Campus* foram definidos por meio de audiências públicas e da escuta às representações da comunidade. A opção foi pelos eixos tecnológicos: Recursos Naturais, Ambiente e Saúde além de Informação e Comunicação.

Passadas essas fases, no dia dezenove de dezembro de 2012 foi realizado o ato de lançamento da Pedra Fundamental do IF Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo, com a presença de autoridades locais e da Reitora Professora Carla Comerlato Jardim.

Ressalta-se, ainda, que as comissões envolvidas verificaram a possibilidade de o Instituto iniciar as suas atividades antes do término das obras dos prédios em construção na área doada. Para tanto, a prefeitura disponibilizaria um espaço. Por conseguinte, a prefeitura, via Secretaria Municipal de Educação (SMED), por meio de um termo de cooperação cedeu o prédio onde funciona o Centro do Conhecimento. Com isso posto em prática, o Instituto ofereceu, no ano de 2014, dois cursos subsequentes: Gerência de Saúde e Informática para Internet.

Em 2015, o *Campus* Santo Ângelo do Instituto Federal Farroupilha iniciou suas atividades em sede própria à RS 218 Km 5, oferecendo cursos nos eixos Ambiente e Saúde e Informação e Comunicação. Atualmente, oferece cursos nos eixos de Ambiente e Saúde, Informação e Comunicação, Recursos Naturais, Gestão e Negócios e área de Ciências Humanas.

No Eixo de Ambiente e Saúde: Técnico em Enfermagem e Técnico em Estética na modalidade EJA/EPT em 2015 e, em 2019, o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética.

No Eixo de Informação e Comunicação: Em 2015, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado (atualmente em suspensão) e Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet; Em 2017, Licenciatura em Computação. Em 2022 o curso Técnico em Informática Integrado e o Curso de Especialização em Computação Aplicada ao Desenvolvimento de Sistemas - *Lato Sensu*.

No Eixo de Recursos Naturais: Técnico em Agricultura Integrado em 2016 e, em 2018, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio.

No Eixo Gestão e Negócios: Técnico em Administração Integrado, em 2019.

Na área de Ciências Humanas, em 2022, o *Campus* passou a oferecer o Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional EAD, enquanto polo de funcionamento.

Em 2017, houve a constituição do Diretório Acadêmico do *Campus* Santo Ângelo, trabalho que visa atender aos interesses dos estudantes do Ensino Superior junto à instituição, com a finalidade de planejar atividades direcionadas para a melhoria da qualidade do ensino superior, com base em projetos de ensino, de

pesquisa e de extensão. Nesse ano, também houve consulta pública para eleição da denominação da biblioteca, a qual foi intitulada Biblioteca Érico Veríssimo.

O Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santo Ângelo desenvolve ações de ensino, de pesquisa e de extensão sempre com o objetivo de atender aos anseios da comunidade. Conta, atualmente, com 97 servidores, além de uma equipe de colaboradores terceirizados.

O *Campus* Santo Ângelo está em fase de expansão e há investimento em infraestrutura, bem como na qualificação do seu quadro de servidores.

2.2. Histórico do Curso

O Curso Técnico em Enfermagem Subsequente inicia sua trajetória de oferta no *Campus* Santo Ângelo na forma subsequente, com o início da primeira turma no primeiro semestre de 2015.

No decorrer de 2015, percebeu-se a necessidade de alguns ajustes no projeto inicial do curso, que passam a vigorar a partir de 2016: a alteração do turno de oferta para viabilizar a realização do estágio; a ampliação da carga horária destinada ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório de 240h para 600h para atender ao que preconizam as normativas legais do Conselho Federal de Enfermagem e qualificar a formação dos profissionais egressos. Neste contexto, justificava-se também, a necessidade pedagógica formativa de diluir a carga horária do Estágio ao longo do curso, flexibilizando a oferta a partir do segundo semestre.

No ano 2019 o PPC foi ajustado em detrimento de orientações recebidas da PROEN – Assessoria Pedagógica considerando aprovação da Resolução CONSUP Nº 028/2019 – Diretrizes Administrativas e Curriculares para a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório foi desmembrado em etapas, foi alterado o turno de oferta do curso (de noturno e vespertino para turno noturno), realizada a revisão do regulamento de estágio e a reorganização das disciplinas e suas respectivas cargas horárias.

Em 2021, o projeto foi ajustado para contemplar alterações de documentos legais norteadores do Curso Técnico em Enfermagem (COFEN – Conselho Federal de Enfermagem e CNCT – Catálogo Nacional de Cursos Técnicos). A principal alteração contemplou a redução da carga horária de estágio, de 600h para 400h e a adequação do turno de oferta para dois turnos de funcionamento do curso. Também foram definidos pré-requisitos para a realização das etapas de estágio e realizada a revisão e adequação do Regulamento de Estágio.

Em 2023, o ajuste e a atualização tiveram como principal objetivo alterar o turno de oferta do curso, passando para vespertino, para atender a demanda dos estudantes e comunidade com relação a necessidade de conciliar o desenvolvimento das aulas teóricas e a realização dos estágios.

2.3. Justificativa de oferta do curso

Os Institutos Federais foram criados pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e têm como objetivo ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Visam ainda desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais.

A área profissional da saúde, em geral, tem apresentado crescimento significativo nos últimos anos, em virtude da crescente procura por qualidade de vida. Com isso, é necessária a qualificação profissional para os atendimentos à saúde. Tal demanda do mundo de trabalho municipal e regional foi apresentada nas audiências públicas realizadas ao longo do processo de implantação do *Campus*.

A região das Missões, onde está localizado o *Campus Santo Ângelo*, disponibiliza hospitais em 48% dos seus municípios com uma média de 2,8 leitos para cada 1.000 habitantes, superior à do estado cuja média é de 1,7 leitos por 1.000 habitantes. Dos 12 hospitais, 9 são considerados municipais e 3 hospitais regionais, localizados nos municípios de Giruá, Santo Ângelo e São Luiz Gonzaga, totalizando 719 leitos.

Existe, em âmbito regional, uma preocupação na melhoria de serviços de saúde, inclusive com a busca da implantação de um curso de Medicina. A proporção de jovens na faixa de 0-14 anos e adultos com mais de 60 anos que utilizam os serviços de saúde com mais frequência apresenta-se semelhante à média do estado: a faixa etária até 14 anos corresponde a 29,01% do total da população e a faixa etária de mais de 60 anos corresponde a 10,01% do total. No estado, a média desses percentuais é de 27,08% e 9,06%, respectivamente. Deve-se destacar que na região, assim como no estado, o número de pessoas em idade avançada vem aumentando, o que ocasiona uma mudança no perfil de doenças crônico-degenerativas características desse período, aumentando a procura da população por serviços de saúde. Todos esses aspectos potencializam a necessidade e a inserção do profissional formado no Curso Técnico em Enfermagem Subsequente.

A oferta do Técnico em Enfermagem Subsequente, assim como toda a oferta de Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal Farroupilha, se dá em observância à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996. Esta oferta também ocorre em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, propostas pela Resolução CNE/CEB nº 1, DE 05 de janeiro de 2021 e, em âmbito institucional, com as Diretrizes Institucionais da organização administrativo-pedagógica para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Farroupilha (Resolução Consup nº 28/2019) e demais legislações nacionais vigentes.

2.4. Objetivos do Curso

2.4.1. Objetivo Geral

Formar profissionais capacitados para atender indivíduos, famílias e comunidade em todos os níveis de atenção, primando pela promoção da saúde, na prevenção das doenças, na recuperação e reabilitação da saúde visando à integralidade do ser humano.

2.4.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Possibilitar o desenvolvimento de competências que permitam ao aluno exercer a sua cidadania ativa, de forma solidária, no exercício das funções de Técnico em Enfermagem.
- Integrar o futuro Técnico em Enfermagem com o mercado de trabalho por meio da convivência com o ambiente profissional.
- Suprir a demanda por profissionais Técnicos de Enfermagem nos serviços de saúde da região.
- Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde para a população.

2.5. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, será obrigatória à comprovação de conclusão do ensino médio mediante apresentação do histórico escolar.

São formas de ingresso:

- a) Processo Seletivo: conforme previsão institucional em regulamento e edital específico;
- b) Transferência: conforme regulamento institucional vigente ou determinação legal.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação desenvolvidas no âmbito do Curso estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos e espaços distintos, tem um eixo norteador fundamental: atingir a função social da instituição que é a de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária.

3.1. Políticas de Ensino

O Ensino proporcionado pelo IFFar é ofertado por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

A instituição oferece, além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN). Esse programa promove atividades de ensino extracurriculares, visando ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, por meio de ações de ensino, projetos de ensino e projetos de monitoria, nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores ou público-alvo, de forma a aprofundar seus conhecimentos.

Ações de Ensino - constituem-se em ações pontuais de formação como palestras, encontros, oficinas, cursos, minicursos, jornadas, entre outros, com vistas a contemplar temáticas pertinentes à formação acadêmica.

Projetos de Ensino – constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso. Os projetos visam à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.

Projetos de Monitoria – a monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar. Tem como objetivos auxiliar na execução de programas e atividades voltadas à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

3.2. Política de Pesquisa e de inovação

A pesquisa pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. A organização das atividades de pesquisa no IFFar pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

- Projetos de pesquisa – As atividades de pesquisa são formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padrões institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.
- Grupos de pesquisa – As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agregam pesquisadores experientes e iniciantes, bem como estudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos os grupos de pesquisa são cancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- Financiamento – Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas:

a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa;

b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e superior (graduação e pós-graduação);

c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, entre outras);

d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

De maneira a contribuir diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar, junto de sua política de pesquisa, busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e a inovação articulados com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais, etc.

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

- Programa de incentivo à implantação de empresas juniores – Objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos *campi* do IFFar;
- Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos *campi* – Busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos *campi*, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar;
- Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação – Fornece suporte a projetos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes, incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas.

3.3. Política de Extensão

A extensão no IFFar é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Sendo assim, promove a interação transformadora entre a instituição, os segmentos sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Para isso, o IFFar assume uma política de extensão baseada nos princípios da inovação e do empreendedorismo, articulando o saber fazer à realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, comprometida com o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e com a transformação social.

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a consecução das Políticas de Extensão e encontram-se organizados da seguinte forma:

- Programa de Arte e Cultura – Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, propiciando o acesso à arte e à cultura às comunidades. As linhas de extensão de artes cênicas, artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico e natural.
- Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha – PIADIFF – Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.
- Programa Institucional de Inclusão Social – PIISF – Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunidades em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se das dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.
- Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE – Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

Além dos Programas, a extensão também está presente nos cursos de graduação por meio da estratégia de curricularização da extensão, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que define o mínimo de 10% da carga horária total do curso para o desenvolvimento de atividades de extensão.

Os estudantes do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa e extensão, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividades complementares, conforme normativa prevista neste PPC.

3.4. Políticas de Atendimento ao discente

No IFFar, são desenvolvidas políticas de atendimento ao estudante em diversas áreas com vistas a assegurar o direito à educação, destacando-se as de assistência estudantil, atendimento pedagógico, psicológico e social, atividades de nivelamento, oportunidades para mobilidade acadêmica, ações inclusivas e o Programa Permanência e Êxito (PPE).

3.4.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IFFar constitui-se em um conjunto ações que têm como objetivo garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos nos espaços institucionais. A Instituição, atendendo o Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução n.º 12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; entre outros. Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio eventual, auxílio atleta e apoio financeiro a participação em eventos), em alguns *Campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações são concebidas como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *Campus* para este fim. Para o desenvolvimento destas ações, cada *Campus* do IFFar possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de

Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

A CAE do *Campus Santo Ângelo* é composta por uma equipe mínima de dez servidores, incluindo Assistente Social, Técnica em Assuntos Educacionais, Nutricionista, Médica, Odontóloga, Enfermeira, Técnico em Enfermagem e três Assistentes de Aluno. Quanto à sua infraestrutura, o refeitório, a sala de convivência e o espaço para as organizações estudantis estão em processo de implantação.

3.4.2. Apoio Didático-Pedagógico ao Estudante

O apoio didático-pedagógico é outro eixo basilar de ações destinadas à Assistência Estudantil. Isso porque, a instituição compreende que o processo de ensino e aprendizagem e o desenvolvimento do discente ao longo desse processo são elementos fundamentais para a permanência do estudante na instituição de Ensino. O apoio didático-pedagógico busca identificar, fundamentar e analisar as dificuldades ao longo do processo de ensino e aprendizagem com o objetivo de construir ações para superá-las, e conseqüentemente, para melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes.

3.4.3. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento as ações de recuperação de aprendizagens e o desenvolvimento de atividades formativas que visem a revisar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Apresentadas como atividades extracurriculares, visam sanar algumas dificuldades de acompanhamento pedagógico no processo escolar anterior a entrada no curso técnico. Considerando que nem todos os estudantes tiveram as mesmas oportunidades formativas e visando a garantir as condições para o sucesso acadêmico dos ingressantes, os PPCs dos cursos deverão prever formas de recuperar conhecimentos essenciais, a fim de proporcionar a todos as mesmas oportunidades de sucesso.

Tais atividades serão asseguradas ao estudante, por meio de:

- a) atividades de recuperação paralela serão praticadas com o objetivo que o estudante possa recompor aprendizados durante o período letivo;
- b) projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do Programa Institucional de Projetos de Ensino, voltados para conteúdos/temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos Concomitantes;
- c) programas de educação tutorial, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;
- d) atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes;

e) outras atividades de orientação, monitorias, recuperação paralela, projetos de ensino e demais ações a serem planejadas e realizadas ao longo do curso conforme identificação das necessidades dos alunos.

3.4.4. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IFFar *Campus* Santo Ângelo possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico e social dos estudantes, incluindo pedagoga, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistente de alunos. A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Inclusivas e Ações Afirmativas (CAA) e Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), os quais desenvolvem ações que têm como foco o atendimento ao discente.

O atendimento compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo. As atividades de apoio psicológico, pedagógico e social atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pela Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

3.4.5. Ações Inclusivas e Ações Afirmativas

Entende-se como inclusão o conjunto de estratégias voltadas à garantia de permanente debate e promoção de ações, programas e projetos para garantia do respeito, do acesso, da participação e da permanência com qualidade e êxito de todos e todas no âmbito do IFFar.

O IFFar priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos e relações, com vistas à garantia de igualdade de condições e de oportunidades educacionais, de acordo com a Política de Diversidade e Inclusão:

I - Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas (NEE):

- a) pessoa com deficiência;
- b) pessoa com transtorno do espectro do autismo;
- c) pessoa com altas habilidades/superdotação; e,
- d) pessoa com transtornos de aprendizagem.

II – relações que envolvem gênero e diversidade sexual; e,

III – relações étnico-raciais.

Para a efetivação da educação inclusiva, o IFFar tem como referência a Política Institucional de Diversidade e Inclusão, aprovada por meio da Resolução Consup nº 79/2018, a qual compreende ações voltadas para:

- I - preparação para o acesso;
- II - condições para o ingresso; e,
- III - permanência e conclusão com sucesso.

Além disso, a instituição prevê a certificação por terminalidade específica, a oferta de Atendimento Educacional Especializado, flexibilizações curriculares e o uso do nome social, os quais são normatizados por meio de documentos próprios no IFFar.

A Política de Ações Afirmativas do IFFar constitui-se em um instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e étnico-racial e das condições das pessoas com deficiência (PcD), mediante a ampliação do acesso aos cursos e o acompanhamento do percurso formativo na Instituição, com a adoção de medidas que estimulem a permanência nos cursos, por meio da Resolução Consup nº 22/2022.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar, o *Campus Santo Ângelo* conta com a Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), que abarca os seguintes Núcleos: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), e com a Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE), que conta com o apoio do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IFFar, que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos acessíveis.

A CAA tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, com foco nas relações étnico-raciais e de gênero e diversidade sexual, bem como demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação, ao racismo e à violência de gênero.

A CAPNE tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de pessoas com NEE, demarcando uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao capacitismo.

3.4.5.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O NAPNE tem como objetivo o apoio educacional aos discentes com necessidades específicas, os quais frequentam os diversos cursos de nível médio, técnico e superior, presencial e à distância do IFFar. Essa atividade requer o acompanhamento, visando garantir o acesso e sua permanência através de adequações e/ou adaptações curriculares, construção de tecnologias assistivas e demais materiais pedagógicos.

Acompanhar a vida escolar desses estudantes e estimular as relações entre instituição escolar e família, auxiliar no processo de ensino e aprendizagem, como mediador entre docentes, estudantes, gestores, são atividades dos participantes do NAPNE e como fundamentais para garantir a inclusão em nosso Instituto.

São atribuições do NAPNE:

- apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais;
- atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no *campus*;
- revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo;
- promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;
- articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas; e,
- prestar assessoramento aos dirigentes do *Campus* do IFFar em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – PNEs.

No *Campus* Santo Ângelo, o NAPNE é composto por representantes Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e de alunos, sendo responsável por ações, projetos e atividades relacionadas à temática.

3.4.5.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI tem os objetivos de estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, pautadas na construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de afrodescendentes e indígenas; e de demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao racismo.

Nessa perspectiva, o NEABI, como núcleo propositivo e consultivo, tem as competências de:

- subsidiar a CAA, apresentando demandas, sugestões e propostas que venham a contribuir com as questões relativas à inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;
- propor momentos de capacitação para os servidores e comunidade em geral, sobre a temática da inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas políticas afirmativas;
- apoiar as atividades propostas pelos servidores para inclusão, com foco nas relações étnico-raciais;
- participar da elaboração de projetos que visem à inclusão, com foco nas relações étnico-raciais; e
- trabalhar de forma colaborativa com os demais núcleos inclusivos dos *campi*.

No *Campus* Santo Ângelo, o NEABI é composto por representantes Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e de alunos, sendo responsável por ações, projetos e atividades relacionadas à temática.

3.4.5.3. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos, espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover a inclusão de todos na educação.

No *Campus Santo Ângelo* o NUGEDIS é composto por representantes Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e de alunos, sendo responsável por ações, projetos e atividades relacionadas à temática.

3.5. Programa Permanência e êxito (PPE)

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito (PPE) dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução CONSUP nº 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IFFar. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e retenção, categorizado como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus *campi* ações, como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos estudantes; programas de acolhimento e acompanhamento aos estudantes; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos *campi*; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o PPE, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010). Assim, as ações do Programa com vistas à permanência e êxito dos seus estudantes, são pensadas e elaboradas conjuntamente buscando uma contínua redução nos índices de evasão escolar e desenvolvidas a partir das responsabilidades de cada setor/eixo/curso.

3.6. Acompanhamento de Egressos

O IFFar concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas de ensino, pesquisa e extensão da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade. Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de curso superior.

3.7. Mobilidade Acadêmica

O IFFar mantém programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1. Perfil do Egresso

De acordo com o CNCT (4ª edição), o Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde contempla tecnologias consagradas à melhoria da qualidade de vida e ao bem-estar físico, mental e social, à proteção e preservação dos seres vivos e recursos naturais e ao desenvolvimento e inovação de aparatos tecnológicos de atenção e mitigação de riscos à saúde e ao ambiente. Baseia-se em políticas públicas em saúde, biossegurança, leitura e produção de textos técnicos, ciência, tecnologia e inovação, investigação tecnológica, tecnologias de comunicação e informação, desenvolvimento interpessoal e trabalho em equipe, legislação e normas técnicas, saúde e segurança do trabalho, gestão da qualidade, responsabilidade e sustentabilidade socioambiental, qualidade de vida e ética profissional.

Dentre os campos de atuação profissional do Técnico em Enfermagem estão ambulatoriais, Centros de Atenção Psicossociais, Centros de diagnóstico por imagem e análises clínicas, clínicas, consultórios, consultórios na rua, cuidados domiciliares, hospitais, indústria e comércio em serviços de segurança do trabalho, Instituições de Longa Permanência, organizações militares, serviços de urgências móveis, Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento.

A formação do técnico em Enfermagem se estabelece a partir do desenvolvimento dos seguintes conhecimentos e habilidades:

- Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, famílias e grupos sociais vulneráveis ou não.
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- Colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

Ainda, para a atuação como Técnico em Enfermagem, são fundamentais:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, domínio das tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, promoção da humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada

Nos Cursos técnicos, além da formação profissional em determinada área, os egressos terão formação para:

- Atuar na sociedade de forma comprometida com o desenvolvimento regional sustentável;
- Agir com base em princípios éticos, democráticos e solidários, respeitando e valorizando as diversidades e as diferenças individuais;
- Reconhecer a importância do conhecimento científico, em suas diversas áreas, para a construção de soluções inovadoras com vistas na melhoria das condições de vida em sociedade;
- Identificar o trabalho como atividade humana voltada a atender as necessidades subjetivas e objetivas da vida em sociedade;
- Analisar criticamente as relações estabelecidas no mundo do trabalho de forma a identificar seus direitos e deveres como trabalhador, exercendo plenamente sua cidadania;
- Reconhecer-se como sujeito em constante formação, por meio do compartilhamento de saberes no âmbito do trabalho e da vida social.

4.2. Metodologia

A formação nos cursos ofertados pelo Instituto Federal Farroupilha deve ocorrer a partir de sólida formação científica e tecnológica, integrando a formação teórica e prática a partir de estreito contato com o mundo do trabalho tendo como premissa a formação integral, isto é, o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões.

O Curso Técnico em Enfermagem tem como objetivo formar profissionais capacitados para atender indivíduos, famílias e comunidade em todos os níveis de atenção, contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde para a população, visando a integralidade do ser humano possibilitando ao aluno exercer sua cidadania no exercício das funções de Técnico em Enfermagem.

Para que o estudante desenvolva um senso crítico, uma postura emancipatória enquanto sujeito no processo ensino e aprendizagem, e, conseqüentemente constitua-se em um profissional preparado para atuar de maneira voltada à transformação social, é imprescindível que as disciplinas dialoguem de maneira interdisciplinar e utilizem metodologias que estimulem a observação, a criatividade e a reflexão, que evitem a apresentação de soluções prontas e busquem atividades que desenvolvam habilidades necessárias para solução de problemas.

No IFFar, a hora aula nos Cursos Técnicos Subsequentes deve ser mensurada em 60 minutos, sendo que cada hora aula deve ser composta de 50 minutos de aula e 10 minutos de trabalho discente efetivo, orientado e supervisionado pelo professor.

As atividades não presenciais deverão ser previstas nos cursos técnicos subsequentes sendo até 20% da carga horária total do curso, seguindo a lógica de hora aula composta de 50 minutos de aula presencial e 10 minutos de trabalho discente efetivo - não presencial.

São consideradas atividades de trabalho discente efetivo válidas para o IFFar:

I – Estudos dirigidos, individuais ou em grupo;

II – Leitura e produção de textos científicos e trabalhos acadêmicos;

III – Produção de materiais/experimentos;

IV – Intervenção prática na realidade;

V – Visitas de estudo a instituições na área do curso;

VI – Consultas a bibliotecas e centros de documentação;

VII – Visitas a instituições educacionais e culturais;

VIII – Outras atividades, desde que relacionadas à natureza do conhecimento do componente curricular ao qual se vincula.

O Curso Técnico em Enfermagem Subsequente está organizado em quatro semestres. Para a integralização curricular, o estudante deverá ser aprovado em todos os componentes curriculares e realizar o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

Os semestres letivos contam com 20 semanas letivas, excluído o tempo reservado para os exames finais, sendo que a distribuição da carga horária semanal das disciplinas previstas na matriz curricular do curso, a partir do segundo semestre, será organizada conforme a oferta dos campos de estágio. A previsão deverá ser realizada no semestre anterior a oferta e aprovada pelo Colegiado de Curso.

O Curso Técnico em Enfermagem prevê a realização de 400 horas de Estágio, distribuídas em etapas, a partir do segundo semestre do curso. O regramento e as orientações para a realização do estágio constam no Regulamento de Estágio.

O currículo e a metodologia poderão sofrer adaptações ou flexibilização, de acordo com necessidades específicas, a fim de garantir o processo de ensino-aprendizagem a todos os alunos do curso, praticando-se assim a educação inclusiva. Nesse contexto, caso necessário, o estudante do Técnico em Enfermagem Subsequente, terá o direito a flexibilizações curriculares, que compreende as adequações pedagógicas oferecidas a estudantes com necessidades educacionais específicas com o propósito de potencializar suas condições de aprendizagem nos cursos do IFFar.

Além disso, será previsto ainda a possibilidade de aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os estudantes com altas habilidades/superdotação. Estas ações deverão ser realizadas de forma articulada com o Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), a Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) e Coordenação de Ações Afirmativas (CAA). A adaptação e a flexibilização curricular ou terminalidade específica serão previstas, conforme regulamentação própria.

4.3. Organização curricular

A organização curricular do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente observa as determinações legais presentes na Lei n.º 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, normatizadas pela Resolução CNE/CP n.º 01, de 05 de janeiro de 2021, as Diretrizes Institucionais para os cursos de Técnicos do IFFar, Resolução Consup n.º 028/2019, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes aos cursos técnicos.

A concepção do currículo do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso está organizado a partir de 03 (três) núcleos de formação: Núcleo Básico, Núcleo Politécnico e Núcleo Tecnológico, os quais são perpassados pela Prática Profissional.

O **Núcleo Básico** é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e que possuem menor ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso. O curso Subsequente é constituído essencialmente a partir dos conhecimentos e habilidades nas áreas de linguagens e seus códigos, ciências humanas, matemática e ciências da natureza, que tem por objetivo desenvolver o raciocínio lógico, a argumentação, a capacidade reflexiva, a autonomia intelectual, contribuindo na constituição de sujeitos pensantes, capazes de dialogar com os diferentes conceitos;

O **Núcleo Tecnológico** é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação técnica e que possuem maior ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil profissional do egresso. Constituir-se, basicamente, a partir das disciplinas específicas da formação técnica, identificadas a partir do perfil do egresso que instrumentalizam: domínios intelectuais das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso; fundamentos instrumentais de cada habilitação; e fundamentos que contemplam as atribuições funcionais previstas nas legislações específicas referentes à formação profissional.

O **Núcleo Politécnico** é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e técnica, que possuem maior área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso bem como as formas de integração. O Núcleo Politécnico é o espaço onde se garantem, concretamente, conteúdos, formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politécnica, a formação integral, omnilateral, a interdisciplinaridade. Tem o objetivo de ser o elo comum entre o Núcleo Tecnológico e o Núcleo Básico, criando espaços contínuos durante o itinerário formativo para garantir meios de realização da politécnica.

A carga horária total do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente é de 1600 horas relógio, composta pelas cargas dos núcleos que são: 80 horas aula para o Núcleo básico, 200 horas aula para o Núcleo Politécnico e de 920 horas aula para o Núcleo Tecnológico, somadas 400 horas relógio para a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas ou nos componentes curriculares que compõem o currículo do curso, conforme as especificidades previstas legalmente. Observadas as Diretrizes dos Cursos Técnicos do IFFar os conhecimentos ficam organizados na seguinte forma:

I - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena: está presente como conteúdo na disciplina de Legislação e Ética Profissional e saúde Coletiva. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

II - Educação ambiental: esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial na disciplina de Saúde Coletiva e nas atividades complementares do curso, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do técnico. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Gestão e Educação Ambiental (NUGEA) que desenvolve atividades formativas na área de educação ambiental voltadas para os estudantes e os servidores.

III – Educação em Direitos Humano e a prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher estão presentes como conteúdo em disciplinas que guardam maior afinidade com a temática como Legislação e Ética Profissional. Neste espaço também são tratadas as questões relativas aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional. Essas temáticas também se farão presentes nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

Para além dos conteúdos obrigatórios desenvolvidos no âmbito das disciplinas citadas acima, o curso Técnico em Enfermagem Subsequente desenvolve, de forma transversal ao currículo, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho. As atividades formativas são planejadas pelo corpo docente, Núcleos ligados à CAA e CAPNE do *Campus*, como NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais), NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena), e demais setores pedagógicos da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras que serão registradas e documentadas no âmbito da coordenação do curso, para fins de comprovação.

4.4. Representação gráfica do Perfil de formação

1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		3º Semestre
Matemática Aplicada à Enfermagem 40	PRÁTICA PROFISSIONAL	Português Instrumental 40	PROFISSIONAL	Enfermagem em Clínica Cirurgica 80	PRÁTICA PROFISSIONAL	Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente 80
Anatomia e Fisiologia Humana 120		Psicologia 40		Enfermagem em Clínica Médica 80		Enfermagem em Saúde da Mulher 80
Legislação e Ética Profissional 40		<u>Semiologia e Semiotécnica II</u> 120		<u>Enfermagem em Situações Críticas de Vida</u> 80		Enfermagem em Saúde da Mental 40
<u>Semiologia e Semiotécnica I</u> 120		Enfermagem em Saúde da Pessoa Idosa 40		Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II 200		Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III 90
Saúde Coletiva 80		Microbiologia e Parasitologia 40				
		Farmacologia Aplicada à Enfermagem 40				
	Primeiros Socorros 40					
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I 110					

4.5. Matriz Curricular

Semestre	Componentes Curriculares	Períodos semanais	CH	Estágio	Pré-requisito
1º Semestre	Anatomia e Fisiologia Humana	6	120		Não
	Semiologia e Semiotécnica I	6	120		Não
	Legislação e Ética Profissional	2	40		Não
	Matemática Aplicada à Enfermagem	2	40		Não
	Saúde Coletiva	4	80		Não
Subtotal da carga horária de componentes no semestre		20	400		
2º Semestre	Semiologia e Semiotécnica II	6	120		Não
	Enfermagem em Saúde da Pessoa Idosa	2	40		Não
	Microbiologia e Parasitologia	2	40		Não
	Farmacologia Aplicada à Enfermagem	2	40		Não
	Primeiros Socorros	2	40		Não
	Português Instrumental	2	40		Não
	Psicologia	2	40		Não
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I			110	Sim
Subtotal da carga horária de componentes no semestre		18	470	110	
3º Semestre	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	4	80		Não
	Enfermagem em Clínica Médica	4	80		Não
	Enfermagem em Situações Críticas de Vida	4	80		Não
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II			200	Sim
Subtotal da carga horária de componentes no semestre		12	440	200	
4º Semestre	Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	4	80		Não
	Enfermagem em Saúde da Mulher	4	80		Não
	Enfermagem em Saúde Mental	2	40		Não
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III			90	Sim
Subtotal da carga horária de componentes no semestre		10	290	90	

Componentes Curriculares	CH
Carga Horária total dos componentes curriculares	1200
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	400
Carga Horária total do curso (hora relógio)	1600

*Hora aula: 60 minutos

Legenda:

Núcleo de Formação	CH	Porcentagem
Núcleo Básico	80h	6,6%
Núcleo Tecnológico	920h	76,6%
Núcleo Politécnico	200h	16,6%

1.1.1. Pré-Requisitos

Componentes curriculares pré-requisitos são aqueles que devem ser cursados com aprovação para que o estudante possa se matricular em outros componentes de períodos seguintes, mantendo uma sequência de componentes curriculares que se interligam. Situações que fujam à sequência do currículo, comprometendo o aproveitamento do estudante, poderão ser analisadas pelo colegiado do curso.

O Curso Técnico em Enfermagem do IFFar *Campus* Santo Ângelo possui os seguintes pré-requisitos:

Componentes Curriculares	Pré-requisito(s)
Estágio Curricular Supervisionado I	Semiologia e Semiotécnica I
Estágio Curricular Supervisionado II	Semiologia e Semiotécnica II e Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I
Estágio Curricular Supervisionado III	Semiologia e Semiotécnica II e Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I

4.6. Prática Profissional

A prática profissional, prevista na organização curricular do curso, deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao estudante enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente.

No Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, a prática profissional acontecerá em diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho como estágio curricular supervisionado, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como os laboratórios, as oficinas, empresas pedagógicas, ateliês, Práticas Profissionais Integradas (PPIs), a investigação sobre atividades profissionais, os projetos de pesquisa e/ou intervenção, as visitas técnicas, simulações, observações e outras.

Estas práticas profissionais serão articuladas entre as disciplinas dos períodos letivos correspondentes. A adoção de tais práticas possibilita efetivar uma ação interdisciplinar e o planejamento integrado entre os elementos do currículo, pelos docentes e equipe de assessoramento pedagógico. Nestas práticas profissionais também serão contempladas as atividades de pesquisa e extensão em desenvolvimento nos setores da instituição e na comunidade regional, possibilitando o contato com as diversas áreas de conhecimento dentro das particularidades de cada curso.

4.6.1. Prática Profissional Integrada

A Prática Profissional Integrada (PPI) consiste em uma metodologia de ensino que visa assegurar um espaço/tempo no currículo que possibilite a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a interdisciplinaridade e flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A PPI desenvolve-se com vistas a atingir o perfil profissional do egresso, tendo como propósito integrar os componentes curriculares formativos, ultrapassando a visão curricular como conjuntos isolados de conhecimentos e práticas desarticuladas e favorecer a integração entre teoria e prática, trabalho manual e intelectual, formação específica e formação básica ao longo do processo formativo.

O planejamento, desenvolvimento e avaliação da PPI, deverá levar em conta as particularidades da área de conhecimento do curso, para que se atendam os objetivos formativos, a partir de atividades coerentes com seu projeto pedagógico e passíveis de execução. A PPI não exclui as demais formas de integração teórico-prática que possam vir a complementar a formação dos estudantes, com vistas a ampliar seu aprendizado.

São objetivos específicos das PPIs:

- I - aprofundar o entendimento do perfil do egresso e das áreas de atuação do curso;
- II - aproximar a formação dos estudantes com o mundo do trabalho;
- III - articular horizontalmente os conteúdos desenvolvidos na etapa letiva (ano/semestre), oportunizando o espaço de pesquisa e discussão para o entrelaçamento dos conhecimentos;
- IV - operacionalizar a integração vertical do currículo, proporcionando unidade em todo o curso, compreendendo uma sequência lógica e um aprofundamento cada vez maior dos conhecimentos em contato com a prática real de trabalho;
- V - viabilizar a efetiva aplicação da prática profissional específica de cada curso de acordo com a ênfase tecnológica esperada;
- VI - assegurar espaço destinado ao enfoque para a formação do perfil profissional do egresso desejado pelo curso, bem como contemplar as especificidades da localização geográfica que se encontra e as particularidades regionais;
- VII - constituir-se como espaço permanente de reflexão-ação envolvendo todos os professores do curso no seu planejamento;
- VIII - incentivar a pesquisa como princípio educativo
- X - integrar o trabalho manual com o trabalho intelectual;
- X - promover a interdisciplinaridade;
- XI - promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- XII - incentivar a inovação tecnológica.

O Curso Técnico em Enfermagem Subsequente contemplará a carga horária de 90h horas para PPI (5% por cento da carga horária total do curso). A distribuição da carga horária da PPI ficará assim distribuída, conforme decisão do colegiado do curso: 24 horas no 1º semestre, 24 horas no 2º semestre, 22 horas no 3º semestre e 20 horas no quarto semestre.

As atividades correspondentes às práticas profissionais integradas ocorrerão ao longo das etapas, orientadas pelos docentes titulares das disciplinas específicas. Estas práticas deverão estar contempladas nos planos de ensino das disciplinas que as realizarão, além disso, preferencialmente antes do início do ano letivo, em que as PPIs serão desenvolvidas, ou no máximo, até vinte dias úteis a contar do primeiro dia letivo do

ano, deverá ser elaborado um projeto de PPI que indicará as disciplinas que farão parte das práticas, bem como a distribuição das horas para cada disciplina.

A PPI será planejada no coletivo, devendo o projeto ser elaborado no colegiado do curso para elaboração e definição de quais disciplinas integrarão, diretamente, este projeto. Nos cursos técnicos subsequentes, serão envolvidas diretamente, em cada projeto de PPI, no mínimo duas disciplinas.

A coordenação do curso deve promover reuniões periódicas (no mínimo duas) para que os docentes orientadores das Práticas Profissionais possam interagir planejar e avaliar em conjunto com todos os docentes do curso a realização e o desenvolvimento das mesmas. A adoção desta ação possibilita efetivar uma ação interdisciplinar e o planejamento integrado entre os componentes do currículo, além de contribuir para a construção do perfil profissional do egresso.

As PPI poderão ser desenvolvidas, no máximo 20% da carga horária total do projeto, na forma não presencial, que serão organizadas de acordo com as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar.

A realização da PPI prevê o desenvolvimento de produção de um produto (escrito, virtual e/ou físico) conforme o Perfil Profissional do Egresso. Ao final, deve ser previsto, no mínimo, um momento de socialização por meio de seminário, oficina, feira, evento, dentre outros.

4.7. Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular é ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei n.º 11.788/08.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, como um dos instrumentos de prática profissional no curso Técnico em Enfermagem, tem a duração de 400 horas relógio e deverá ser realizado a partir do 2º semestre do curso:

- I. Etapa 1 - Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I: 110 horas, contemplando serviços de saúde de baixa complexidade como Instituições de Longa Permanência para Idosos, Unidades Básicas de Saúde e Estratégias Saúde da Família, realizadas no 2º semestre do curso. Esta etapa é pré-requisito para as demais e somente poderá ser realizada após a aprovação na disciplina Semiologia e Semiotécnica I ofertada no primeiro semestre do curso.
- II. Etapa 2 - Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II: 200 horas realizadas em serviços de baixa, média e alta complexidade, como Unidades Básicas de Saúde, pronto-atendimentos e unidades hospitalares (Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Bloco Cirúrgico, Central de Material e Esterilização, Emergência), desenvolvidas no 3º semestre do curso. Esta etapa somente poderá ser realizada após a aprovação nos componentes Semiologia e Semiotécnica II e Estágio Curricular Supervisionado I.

- III. Etapa 3 - Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III: 90 horas distribuídas em serviços de baixa, média e alta complexidade relacionados à saúde da mulher (Maternidade, Centro Obstétrico, Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família), da criança e do adolescente (Unidade Pediátrica, Escolas Municipais e Estaduais, Creches, Unidade Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família) e saúde mental (Unidade Psiquiátrica e Centros de Atenção Psicossocial), realizadas no 4º semestre do curso. Esta etapa somente poderá ser realizada após a aprovação nos componentes Semiologia e Semiotécnica II e Estágio Curricular Supervisionado I.

Os locais de estágio serão: o Centro de Saúde do *campus* e instituições de diferentes níveis de atenção à saúde que possuem convênio com o IFFar, proporcionando ao aluno vivenciar situações diversas de cuidado. O estágio será realizado no turno vespertino e, se necessário, no matutino, conforme a disponibilidade das unidades concedentes nos serviços de saúde.

O período de realização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório terá início no segundo semestre do curso, tendo como requisito para o seu início a aprovação na disciplina Semiologia e Semiotécnica I ofertada no primeiro semestre do curso. Os critérios e condições para realização e aprovação no estágio estão definidos em regulamento próprio, ao final deste documento.

O estudante somente poderá iniciar o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório após receber as orientações para a sua realização, que serão desenvolvidas por meio de oficinas, minicursos, palestras, seminários, workshops, encontros, entre outros. Contemplarão as seguintes temáticas: ética e postura profissional, legislação vigente sobre o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e documentação institucional necessária a sua realização; desenvolvidas por profissionais como psicólogo/a institucional, chefias de gestão de pessoas, de empresas locais conveniadas, coordenação do curso, coordenação de extensão, docentes, entre outros.

Existe ainda, para além da carga horária mínima estipulada na matriz curricular, a possibilidade de realização de Estágio Curricular Não Obrigatório com carga horária não especificada, mediante convênio e termos de compromisso entre as empresas ou instituições e o Instituto Federal Farroupilha que garantam as condições legais necessárias.

4.8. Avaliação

4.8.1. Avaliação da Aprendizagem

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar, a avaliação da aprendizagem dos estudantes do curso Técnico em Enfermagem Subsequente visa à progressão para o alcance do perfil profissional do egresso, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais, de acordo com a regulamentação nacional.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da acumulação de conhecimentos e avaliação quantitativa, o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino-aprendizagem, visando o aprofundamento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos estudantes.

A avaliação do rendimento escolar enquanto elemento formativo e condição integradora entre ensino-aprendizagem deverá ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, em que os seus resultados serão sistematizados, analisados e divulgados.

Os estudantes serão avaliados em processo contínuo e paralelo ao desenvolvimento de conteúdos, devendo ser utilizados instrumentos de natureza variada e em número amplo o suficiente para poder avaliar o desenvolvimento de capacidades e saberes com ênfases distintas ao longo do período letivo.

O professor deixará claro aos estudantes, por meio do Plano de Ensino, no início do período letivo, os critérios para avaliação do rendimento escolar, devendo os resultados da avaliação de sua aprendizagem pelo menos duas (02) vezes por semestre, a fim de que estudante e professor possam, juntos, criar condições para retomar aspectos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos.

O professor deverá utilizar no mínimo três (03) instrumentos de avaliação por semestre, não deverão ser aplicados de forma concentrada no final do semestre. Para efeitos de retenção ou progressão dos estudantes, deverão ser analisados os comprovantes de acompanhamento de estudos e oferta de recuperação paralela.

O NPI e a Coordenação de Curso preverão a realização de encontros coletivos, envolvendo os diferentes sujeitos que compõem a comunidade escolar, com o objetivo de analisar o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes no decorrer do período letivo do respectivo curso.

Serão previstas avaliações integradas envolvendo no mínimo três (03) disciplinas e/ou demais componentes curriculares previstos no semestre, para cursos subsequentes, e no ano, para cursos integrados, devendo ocorrer, obrigatoriamente, o mesmo nos instrumentos de avaliação a serem previstos nas PPIs.

Durante todo o itinerário formativo do estudante, deverão ser previstas atividades de recuperação paralela, complementação de estudos, dentre outras atividades que auxiliem o aluno a ter êxito na sua aprendizagem, evitando a não compreensão dos conteúdos, a reprovação e/ou evasão. A oferta de recuperação paralela é obrigatória e deverá ser realizada ao longo do período letivo, preferencialmente fora do total da carga horária da disciplina.

Cada professor deverá prever em seu planejamento semanal o tempo a ser dedicado para atendimento de recuperação paralela de estudos, a ser divulgado no Plano de Ensino da disciplina e comunicado à CGE e Assessoria Pedagógica do *campus*.

Os resultados da avaliação do aproveitamento são expressos em notas que deverão considerar uma casa após a vírgula. Para aprovação, o estudante deverá atingir como resultado final, no mínimo:

I - nota 7,0 (sete), antes do Exame Final;

II - média 5,0 (cinco), após o Exame Final.

A composição da média final, após exame, será composta:

I - pela média da etapa letiva com peso 6,0 (seis);

II - pelo Exame Final com peso 4,0 (quatro).

O estudante será considerado aprovado quando a média da etapa (6,0) e do Exame Final (4,0) for igual ou superior a 5,0 (cinco).

Considera-se reprovado, ao final do período letivo, o estudante que obtiver:

I - frequência inferior a 75% do cômputo da carga horária prevista no PPC em cada componente curricular;

II - média da etapa letiva inferior a 1,7 (um vírgula sete);

III - média final inferior a 5,0 (cinco) nas avaliações, após o Exame Final.

4.8.2. Regime Especial de Avaliação – REA

O REA consiste em matrícula especial a partir do desenvolvimento de um plano de avaliações teóricas e/ou práticas, tendo como base o plano de ensino da disciplina. O estudante poderá solicitar REA em apenas uma disciplina por semestre, exceto se for formando que terá a possibilidade de realizar duas disciplinas em REA.

Terá direito a solicitar o REA o estudante que, cumulativamente:

I – cursou a disciplina com 75% de frequência;

II – reprovou por nota;

III – realizou o exame final.

Não é possível a realização de REA nos componentes curriculares de estágio curricular supervisionado obrigatório e trabalho de conclusão de curso, quando previstos no curso.

Nos cursos em processo de extinção poderá ser autorizada, pelo Colegiado do Curso, a realização de mais disciplinas em REA, por semestre. Em caso de reprovação, na disciplina, realizada no REA, o estudante deve cursá-la novamente em turma regular. Demais regulamentações a respeito do REA constam na Diretriz CONSUP nº 28/2019 nos Art. 186 a 195.

4.8.3. Autoavaliação Institucional

A avaliação institucional é um mecanismo orientador para o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. Envolve desde a gestão até a operacionalização de serviços básicos para o funcionamento institucional, essa avaliação acontecerá por meio da Comissão Própria de Avaliação, instituída desde 2009 através de regulamento próprio avaliado pelo CONSUP.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso Técnico em Enfermagem Subsequente serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.9. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso. Nos cursos Subsequentes e Concomitantes, o aproveitamento de estudos anteriores compreende a possibilidade de aproveitamento de componentes curriculares cursados em outro(s) curso(s) do mesmo nível de ensino ou do nível superior para o nível técnico e deverá ser solicitado pelo estudante. A solicitação de aproveitamento de estudos anteriores não deve ultrapassar 75% (setenta e cinco por cento) do currículo do curso do Instituto Federal Farroupilha ao qual o estudante está vinculado.

O aproveitamento de estudos anteriores poderá ser solicitado pelo estudante e deve ser avaliado por Comissão de Análise, composta por professores da área de conhecimento com os critérios expostos nas Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos do IFFar.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser protocolado na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus, por meio de formulário próprio, acompanhado de histórico escolar completo e atualizado da Instituição de origem, da ementa e programa do respectivo componente curricular.

4.10. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso em que o estudante comprove domínio de conhecimento por meio de aprovação em avaliação a ser aplicada pelo IFFar.

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IFFar a certificação de conhecimentos por disciplina somente pode ser aplicada em curso que prevê matrícula por disciplina, cabendo a certificação de conhecimentos para os estudantes do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, conforme regras previstas nas diretrizes institucionais dos cursos técnicos.

4.11. Expedição de Diploma e Certificados

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos, a certificação profissional abrange a avaliação do itinerário profissional e de vida do estudante, visando ao seu aproveitamento para prosseguimento de estudos ou ao reconhecimento para fins de certificação para exercício profissional, de estudos não formais e experiência no trabalho, bem como de orientação para continuidade de estudos, segundo itinerários formativos coerentes com os históricos profissionais dos cidadãos, para valorização da experiência extraescolar.

O IFFar deverá expedir e registrar, sob sua responsabilidade, os diplomas de técnico de nível médio para os estudantes do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente aos estudantes que concluíram com êxito todas as etapas formativas previstas no seu itinerário formativo.

Os diplomas de técnico de nível médio devem explicitar o correspondente título de Técnico em Enfermagem, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula. Os históricos escolares que acompanham os diplomas devem explicitar os componentes curriculares cursados, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão, explicitando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento dos concluintes.

4.12. Ementário

4.12.1. Componentes curriculares obrigatórios

1º SEMESTRE	
Componente Curricular: Anatomia e Fisiologia Humana	
Carga Horária: 120h	Período Letivo: 1º Semestre
Ementa	
Noções gerais sobre citologia. Conceitos básicos relacionados à nutrição humana. Introdução ao estudo da anatomia humana. Planos de secção. Estudo de diversos sistemas orgânicos: tegumentar, ósseo, articular, muscular, endócrino, nervoso e sensorial, respiratório, cardiovascular, linfático, digestório, urinário e reprodutor.	
Ênfase Tecnológica	
Estudo de diversos sistemas orgânicos: tegumentar, ósseo, articular, muscular, endócrino, nervoso e sensorial, respiratório, cardiovascular, linfático, digestório, urinário e reprodutor.	
Área de Integração	
Microbiologia e Parasitologia - Características gerais de microrganismos causadores de patologias. Sistema Imune. Semiologia e Semiotécnica I - Exame Físico. Sinais Vitais. Lesões de Pele e Curativos. Biossegurança: técnicas de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, manuseio e estocagem de materiais. Semiologia e Semiotécnica II - Técnicas e procedimentos de enfermagem. Processo de Trabalho: filosofia e estrutura organizacional dos serviços de saúde.	
Bibliografia Básica	
MARQUES, E. C. M. (Org.) Anatomia e fisiologia Humana . 2. ed. São Paulo: Martinari, 2015. NETTER, F. H. Atlas de Anatomia Humana . 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. PAULSEN, F; WASCHKE, J. (Coord). Sobotta : quadro de músculos, articulações e nervos. v. 2 2. ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2012.	
Bibliografia Complementar	
ARAUJO, C. R. A.; SANTOS G. J. B. Fundamentos de Fisiologia Humana . 1 ed. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2011. GOMES, C. E. T.; SANTOS, E. C. Nutrição e Dietética . São Paulo: Érica, 2014 SANTOS, N. C. M. Anatomia e Fisiologia Humana . São Paulo: Érica, 2014.	

1º SEMESTRE	
Componente Curricular: Semiologia e Semiotécnica I	
Carga Horária: 120h	Período Letivo: 1º Semestre
Ementa	

História da enfermagem. Necessidades humanas básicas. Processo de enfermagem Exame Físico. Sinais Vitais. Lesões de Pele e Curativos. Biossegurança: técnicas de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, manuseio e estocagem de materiais. Técnica de lavagem de mãos. Normas regulamentadoras de saúde. Centro de material e esterilização.
Ênfase Tecnológica
Exame Físico. Sinais Vitais. Lesões de Pele e Curativos. Biossegurança: técnicas de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, manuseio e estocagem de materiais.
Área de Integração
Anatomia e Fisiologia Humana - Funções dos tecidos e dos diferentes sistemas corporais. Microbiologia e Parasitologia - Características gerais de microrganismos causadores de patologias. Sistema Imune. Semiologia e Semiotécnica II - Técnicas e procedimentos de enfermagem. Processo de Trabalho: filosofia e estrutura organizacional dos serviços de saúde.
Bibliografia Básica
ALBA, L.; BARROS, B. Anamnese e exame físico . 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. SILVA, G.T.R.; SILVA, S.R.L.P.T. Manual do Técnico e Auxiliar de Enfermagem . 1ª ed. São Paulo: Editora Tannari, 2014. TAYLOR, L., LE MONE, L. Fundamentos de enfermagem: a arte e a ciência do cuidado em enfermagem . 7 Porto Alegre: Artmed, 2014.
Bibliografia Complementar
HINRICHSEN, S. L. Biossegurança e Controle de Infecções: Risco Sanitário Hospitalar . 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. LIMA, I. L.; MATÃO, M. E. L. Manual do técnico em enfermagem . 9 ed. Goiânia: AB. Editora, 2010. POTTER, P.A. e PERRY, A.G. Fundamentos de Enfermagem . 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

Componente Curricular: Legislação e Ética Profissional	
Carga Horária: 40h	Período Letivo: 1º Semestre
Ementa	
Fundamentos da Ética. Direitos humanos. Igualdade e Justiça Social. Minorias e Grupos Vulneráveis. Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Princípios e temas de bioética. Direitos dos Pacientes. Legislação Profissional: Regulamentação do Exercício Profissional. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.	
Ênfase Tecnológica	
Princípios e temas da bioética. Legislação profissional.	
Área de Integração	
Psicologia – Dimensão psicológica do processo saúde- doença. Relação profissional-paciente. Português Instrumental - Leitura e produção textual. Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimento de construção e recepção de textos. Estratégias de compreensão leitora. Parágrafo dissertativo padrão: características, organização de ideias e elaboração. Leitura e compreensão de legislações. Semiologia e Semiotécnica II - Técnicas e procedimentos de enfermagem. Processo de Trabalho: filosofia e estrutura organizacional dos serviços de saúde.	
Bibliografia Básica	
CAMARGO, M. Fundamentos de ética geral e profissional . 13. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. FREITAS, G. F.; TAKA, O. Ética no contexto da prática de enfermagem . Rio de Janeiro: Medbook, 2010. SANTOS, N. C. M. Legislação profissional em saúde: conceitos e aspectos éticos . São Paulo: Érica, 2014.	
Bibliografia Complementar	
OGUISSO, T.; SCHMIDT, M. J. Exercício da enfermagem: uma abordagem ético-legal . 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. OGUISSO, T.; ZOBOLI, E. Ética e bioética: desafios para enfermagem e a saúde . São Paulo: Manole, 2006 SANTANA J. C. B. Conflitos éticos na área da saúde: como lidar com esta situação? 1 ed. São Paulo: Erica, 2012.	

Componente Curricular: Matemática Aplicada à Enfermagem	
Carga Horária: 40h	Período Letivo: 1º Semestre
Ementa	
Razão. Proporção. Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais. Porcentagem. Regra de Três Simples. Estudo das unidades de medida e técnicas de conversão entre essas unidades. Cálculo de dosagens.	
Ênfase Tecnológica	
Razão. Proporção. Regra de três simples. Cálculo de dosagens.	
Área de Integração	
Farmacologia - Ações dos fármacos nos sistemas corporais. Semiologia e Semiotécnica II - Técnicas e procedimentos de enfermagem. Processo de Trabalho: filosofia e estrutura organizacional dos serviços de saúde.	
Bibliografia Básica	
AZEVEDO, Maria de Fátima. Cálculos para Dosagens . Série incrivelmente fácil. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.	
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel; DEGENSZJN, David Mauro. Fundamentos de matemática elementar: matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva . 1.ed. v.1. São Paulo: Atual, 2004.	
SILVA, Sandra Regina L. P. T.; SILVA, Marcelo Tardelli da. Cálculo e administração de medicamentos na Enfermagem . 3.ed. São Paulo: Martinari, 2011.	
Bibliografia Complementar	
DANTE, Luis Roberto. Matemática: contexto e aplicações . Ensino médio. 5 ed. v. 1. São Paulo: Ática, 2011.	
SOUZA, Joamir Roberto de. Novo olhar matemática: versão com progressões: ensino médio . São Paulo: FTD, 2011. v.2	
UTYAMA, Iwa Keiko Aida (Org.). Matemática aplicada à enfermagem: cálculo de dosagens em adultos e crianças . 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2014.	

Componente Curricular: Saúde Coletiva	
Carga Horária: 80h	Período Letivo: 1º Semestre
Ementa	
Histórico da Saúde Pública no Brasil. Organização do Sistema Único de Saúde. Processo de saúde-doença-cuidado. Políticas Públicas de Saúde no Brasil. Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Comunidades rurais e urbanas. Vigilâncias em Saúde e do trabalhador: Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental. Atenção domiciliar. Educação em saúde.	
Ênfase Tecnológica	
Organização do Sistema Único de Saúde. Processo de saúde-doença-cuidado. Políticas Públicas de Saúde no Brasil.	
Área de Integração	
Semiologia e Semiotécnica I - Exame Físico. Sinais Vitais. Lesões de Pele e Curativos. Biossegurança: técnicas de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, manuseio e estocagem de materiais.	
Microbiologia e Parasitologia - Características e respostas imunes a vírus, bactérias e fungos.	
Bibliografia Básica	
AGUIAR, Z. N. SUS: Sistema Único de Saúde antecedentes, percurso e desafios . São Paulo: Martinari, 2011.	
HÖFLER, C. E.; MELLER, C. B.; HENZEL, M. E.; CANOVA, R. F. G. Saúde Ambiental: Gestão de Resíduos e Efluentes . Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2014.	
NEVES, A. V. M. Políticas públicas de saúde . Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.	
Bibliografia Complementar	
AGUIAR, R. V. Processos de saúde/doença e seus condicionantes . Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2012.	
PAIM, Jairnilson S.; ALMEIDA-FILHO, Naomar de. Saúde coletiva: teoria e prática . Rio de Janeiro: Medbook, 2013.	

ROCHA, Aristides A.; CESAR, Chester L. G.; RIBEIRO, Helena. **Saúde pública: bases conceituais**. São Paulo: Atheneu, 2013.

2º SEMESTRE	
Componente Curricular: Semiologia e Semiotécnica II	
Carga Horária: 120h	Período Letivo: 2º Semestre
Ementa	
Técnicas e procedimentos de enfermagem. Vias e técnicas de administração de medicamentos. Medidas de higiene, segurança e conforto do paciente. Processo de Trabalho: filosofia e estrutura organizacional dos serviços de saúde. O trabalho de enfermagem nas instituições de saúde. O trabalho multiprofissional e interdisciplinar em saúde.	
Ênfase Tecnológica	
Técnicas e procedimentos de enfermagem. Processo de Trabalho: filosofia e estrutura organizacional dos serviços de saúde.	
Área de Integração	
Matemática Aplicada a Enfermagem - Razão. Proporção. Regra de três simples. Cálculo de dosagens. Anatomia e Fisiologia Humana - Funções dos tecidos e dos diferentes sistemas corporais. Psicologia - Dimensão psicológica do processo saúde-doença. Relação profissional-paciente. Legislação e Ética Profissional - Princípios da bioética. Ética e lei do exercício profissional.	
Bibliografia Básica	
ALBA, L.; BARROS, B.. Anamnese e exame físico . 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.	
SILVA, G.T.R.; SILVA, S.R.L.P.T. Manual do Técnico e Auxiliar de Enfermagem . 1ª ed. São Paulo: Editora Tannari, 2014.	
TAYLOR, L., LE MONE, L. Fundamentos de enfermagem: a arte e a ciência do cuidado em enfermagem . 7ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.	
Bibliografia Complementar	
LIMA, I. L.; MATÃO, M. E. L. Manual do técnico em enfermagem . 9 ed. Goiânia: AB Editora, 2010.	
OGUISSO, T.; SCHIMIDT, M.J. O exercício da enfermagem: uma abordagem ético legal . 3ª ed. Rio de Janeiro: Guarabara Koogan, 2015.	
POTTER, P.A. e PERRY, A.G. Fundamentos de Enfermagem . 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.	

Componente Curricular: Enfermagem em Saúde da Pessoa Idosa	
Carga Horária: 40h	Período Letivo: 2º Semestre
Ementa	
Política Nacional de Atenção à Pessoa Idosa. Estatuto da Pessoa Idosa. Processo de envelhecimento. Doenças e agravos relacionados ao envelhecimento. Assistência de enfermagem à pessoa idosa. Violência contra a pessoa idosa.	
Ênfase Tecnológica	
Assistência de enfermagem à pessoa idosa.	
Área de Integração	
Anatomia e Fisiologia Humana - Funções dos tecidos e dos diferentes sistemas corporais. Semiologia e Semiotécnica I - Exame Físico. Sinais Vitais. Lesões de Pele e Curativos. Biossegurança: técnicas de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, manuseio e estocagem de materiais.	
Semiologia e Semiotécnica II - Técnicas e procedimentos de enfermagem. Processo de Trabalho: filosofia e estrutura organizacional dos serviços de saúde.	
Bibliografia Básica	
FIGUEIREDO, N. M. A.; TONINI, T. Gerontologia: atuação da enfermagem no processo de envelhecimento . 2 ed. São Paulo: Yendis, 2012.	
MALAGUTTI, W. Cuidados de enfermagem em geriatria . Rio de Janeiro: Rubio, 2013.	
NUNES, M. I.; SANTOS, M.; LUCENA, R. E. Enfermagem em geriatria e gerontologia . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.	

Bibliografia Complementar
ELIOPOULOS, C. Enfermagem Gerontológica . Porto Alegre: Artmed; 2011.
POPOV, D.C.S. Geriatría e Gerontologia : aspectos fisiológicos, psicológicos e sociais do envelhecimento. São Paulo: Érica, 2014.
VONO, Z. E. Enfermagem Gerontológica : Atenção à Pessoa Idosa. São Paulo: Senac, 2007.

Componente Curricular: Microbiologia e Parasitologia	
Carga Horária: 40h	Período Letivo: 2º Semestre
Ementa	
Características gerais dos vírus, bactérias, fungos e parasitas. Noções gerais do sistema imunológico.	
Ênfase Tecnológica	
Características gerais dos vírus, bactérias, fungos e parasitas.	
Área de Integração	
Anatomia e Fisiologia Humana - Sistema ósseo. Funções dos tecidos e sistemas corporais. Semiologia e Semiotécnica II - Técnicas e procedimentos de enfermagem. Processo de Trabalho: filosofia e estrutura organizacional dos serviços de saúde.	
Bibliografia Básica	
NEVES, D. P.; et al. Parasitologia humana . 13 ed. São Paulo: Atheneu, 2016.	
ROCHA, A. Parasitologia . São Paulo: Rideel, 2013.	
TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia . 12ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.	
Bibliografia Complementar	
ENGELKIRK, P. G.; DUBEN-ENGELKIRK. J. L. Burton microbiologia para as ciências da saúde . 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.	
TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia . 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012	
TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F. (Ed). Microbiologia . 6. ed. São Paulo: Atheneu, 2015. 888p.	

Componente Curricular: Farmacologia Aplicada à Enfermagem	
Carga Horária: 40h	Período Letivo: 2º Semestre
Ementa	
Noções básicas de farmacologia. Fundamentos gerais sobre fármacos: indicação, mecanismos de ação e eventos adversos.	
Ênfase Tecnológica	
Fundamentos gerais sobre fármacos.	
Área de Integração	
Matemática Aplicada à Enfermagem - Razão. Proporção. Regra de três simples. Cálculo de dosagens. Anatomia e Fisiologia Humana - Funções dos tecidos e dos diferentes sistemas corporais. Semiologia e Semiotécnica I - Exame Físico. Sinais Vitais. Lesões de Pele e Curativos. Biossegurança: técnicas de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, manuseio e estocagem de materiais. Semiologia e Semiotécnica II - Técnicas e procedimentos de enfermagem. Processo de Trabalho: filosofia e estrutura organizacional dos serviços de saúde.	
Bibliografia Básica	
ALMEIDA, J. R. C.; CRUCIOL, J. M. Farmacologia e terapêutica clínica para a equipe de enfermagem . 1 ed. São Paulo: Atheneu, 2014.	
CLAYTON, S.; STOCK, B. D.; COOPER, Y. N. Farmacologia na prática de enfermagem . 15 ed. São Paulo: Elsevier, 2012.	
MAYER, B. Noções de farmacologia . Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2012.	
Bibliografia Complementar	
BRUNTON, L. L. et al. Manual de farmacologia e terapêutica . Porto Alegre: Artmed, 2015.	
OLIVEIRA JUNIOR, I. S. Princípios da farmacologia básica : para ciências biológicas e da saúde. São Paulo: RIDEEL, 2016.	

SILVA, M. T.; SILVA, S. R. L. P. T. **Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem**. São Paulo: Martinari, 2011.

Componente Curricular: Primeiros Socorros	
Carga Horária: 40h	Período Letivo: 2º Semestre
Ementa	
Atendimento pré-hospitalar em situações de urgência e emergência. Parada cardiorrespiratória. Traumas. Males súbitos. Queimaduras. Acidente por animal peçonhento. Intoxicações. Choque por descarga elétrica. Quase afogamento. Acidentes ocasionados por corpo estranho. Hemorragias. Imobilização e transporte de vítimas.	
Ênfase Tecnológica	
Atendimento pré-hospitalar em situações de urgência e emergência.	
Área de Integração	
Semiologia e Semiotécnica I - Exame Físico. Sinais Vitais. Lesões de Pele e Curativos. Biossegurança: técnicas de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, manuseio e estocagem de materiais.	
Semiologia e Semiotécnica II - Técnicas e procedimentos de enfermagem. Processo de Trabalho: filosofia e estrutura organizacional dos serviços de saúde.	
Enfermagem em Situações Críticas de Vida - Assistência de enfermagem ao adulto em situações críticas de vida.	
Bibliografia Básica	
KARREN, K. J.; et al. Primeiros Socorros para estudantes . 10 ed. São Paulo: Manole, 2014.	
OLIVEIRA, A.C.O. Manual do Socorrista . São Paulo: Martinari, 2013.	
SENAC. Primeiros socorros: como agir em situações de emergência . 3 ed. São Paulo: Senac, 2011.	
Bibliografia Complementar	
COMITÊ DO PHTLS DA NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS. PHTLS: atendimento pré-hospitalar ao traumatizado . 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.	
FALCÃO, L. F. R.; BRANDÃO, J. C. M. Primeiros Socorros . São Paulo: Martinari, 2010.	
SOUSA, L. M. M. Suporte Básico à Vida . São Paulo: Érica, 2014.	

Componente Curricular: Português Instrumental	
Carga Horária: 40h	Período Letivo: 2º Semestre
Ementa	
Leitura e produção textual. Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimento de construção e recepção de textos. Estratégias de compreensão leitora. Língua oral em contextos formais. Fatores de textualização. Problemas na textualização. Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos. Coesão e coerência. Parágrafo dissertativo padrão: características, organização de ideias e elaboração. Pontuação. Elaboração de currículo. Elaboração de relatórios. Leitura e compreensão de legislações. Cultura afro-brasileira e indígena.	
Ênfase Tecnológica	
Leitura e produção textual. Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimento de construção e recepção de textos. Estratégias de compreensão leitora. Parágrafo dissertativo padrão: características, organização de ideias e elaboração. Elaboração de relatórios. Leitura e compreensão de legislações.	
Área de Integração	
Legislação e Ética Profissional - Princípios da bioética. Ética e exercício profissional da enfermagem.	
Bibliografia Básica	
ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela. Gramática – texto: análise e construção de sentido. São Paulo: Moderna, 2009.	
MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português Instrumental - De acordo com as Normas da ABNT. São Paulo: Atlas, 2010.	

SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. **Lições de texto: leitura e redação.** 5. ed. São Paulo: Ática, 2006.

Bibliografia Complementar

HOUAISS, ANTONIO. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.** São Paulo: Objetiva, 2010.

INFANTE, Ulisses. **Do Texto ao Texto: Curso Prático de Redação.** São Paulo. Ed. Scipione. 2010.

VIANA, Antonio Carlos (Coord.). **Roteiro de Redação: lendo e argumentando.** São Paulo: Scipione, 2003.

Componente Curricular: Psicologia	
Carga Horária: 40h	Período Letivo: 2º Semestre
Ementa	
Estudo dos princípios e fundamentos da ciência Psicológica. Processos Psíquicos de saúde, doença e recuperação. Introdução à psicopatologia: neurose, psicose, perversão e psicossomática. Humanização em saúde. Dimensão psicológica do processo saúde-doença. Doença e morte. Aplicabilidade de aspectos psicológicos na atuação do técnico em Enfermagem. Relação profissional-paciente.	
Ênfase Tecnológica	
Dimensão psicológica do processo saúde-doença. Relação profissional-paciente.	
Área de Integração	
Legislação e Ética Profissional - Princípios da bioética. Ética e exercício profissional da enfermagem. Enfermagem em Saúde Mental - Políticas Públicas de Saúde Mental. Cuidado de enfermagem à pessoas com transtorno mental.	
Bibliografia Básica	
BOCK, A.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia. São Paulo: Saraiva, 1999.	
FARAH, O. G. D.; SÁ, A.C. Psicologia aplicada a enfermagem. Barueri: Manole, 2008.	
FIGUEIREDO, L. C. M.; SANTI, P. L. R. Psicologia: uma (nova) introdução: uma visão histórica da Psicologia como ciência. .3 ed. São Paulo: EDUC, 2011.	
Bibliografia Complementar	
BRANCO, R. A relação com o paciente: teoria, ensino e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.	
COURA, D. M. S.; MONTIJU, K. M.S. Psicologia aplicada ao cuidador e ao idoso. São Paulo: Érica, 2014	
ESSLINGER, I. De quem é a vida, afinal? Descortinando os cenários da morte no hospital. 13 ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2013.	

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I	
Carga Horária: 110h	Período Letivo: 2º Semestre
Ementa	
Assistência de enfermagem na atenção básica e ao idoso institucionalizado. Realização de procedimentos técnicos de baixa complexidade como: curativo, punção venosa periférica, administração de medicamentos por via oral, tópico, intramuscular e subcutânea, higiene oral e corporal, medidas de conforto, verificação de sinais vitais, retirada de pontos, realização do hemoglutoteste, educação em saúde, visita domiciliar, registro de enfermagem e organização do ambiente de trabalho, além de cuidados aos idosos em uso de drenos e sondas.	
Ênfase Tecnológica	
Assistência de enfermagem na atenção básica e ao paciente idoso institucionalizado.	
Área de Integração	
Semiologia e Semiotécnica I - Exame Físico. Sinais Vitais. Lesões de Pele e Curativos. Biossegurança: técnicas de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, manuseio e estocagem de materiais.	
Semiologia e Semiotécnica II - Técnicas e procedimentos de enfermagem. Processo de Trabalho: filosofia e estrutura organizacional dos serviços de saúde.	
Saúde Coletiva - Organização do Sistema Único de Saúde. Processo de saúde-doença-cuidado. Políticas Públicas de Saúde no Brasil.	
Enfermagem em Saúde da Pessoa Idosa - Assistência de enfermagem à pessoa idosa.	

Bibliografia Básica
FIGUEIREDO, N. M. A.; TONINI, T. Gerontologia : atuação da enfermagem no processo de envelhecimento. 2 ed. São Paulo: Yendis, 2012.
KARREN, K. J.; et al. Primeiros Socorros para estudantes . 10ª ed. São Paulo: Manole, 2014.
NEVES, A. V. M. Políticas públicas de saúde . Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
Bibliografia Complementar
ELIOPOULOS, C. Enfermagem Gerontológica . Porto Alegre: Artmed; 2011.
PAIM, Jairnilson S.; ALMEIDA-FILHO, Naomar de. Saúde coletiva : teoria e prática. Rio de Janeiro: Med-book, 2013
POTTER, P.A. e PERRY, A.G. Fundamentos de Enfermagem . 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

3º SEMESTRE	
Componente Curricular: Enfermagem em Clínica Cirúrgica	
Carga Horária: 80h	Período Letivo: 3º Semestre
Ementa	
Doenças e agravos cirúrgicos. Assistência de enfermagem ao adulto em situações de internação hospitalar em unidade cirúrgica. Assistência de enfermagem perioperatória. Centro cirúrgico e sala de recuperação anestésica.	
Ênfase Tecnológica	
Assistência de enfermagem ao adulto em situações de internação hospitalar em unidade cirúrgica.	
Área de Integração	
Anatomia e Fisiologia Humana: Funções dos tecidos e dos diferentes sistemas corporais.	
Semiologia e Semiotécnica I - Exame Físico. Sinais Vitais. Lesões de Pele e Curativos. Biossegurança: técnicas de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, manuseio e estocagem de materiais.	
Semiologia e Semiotécnica II - Técnicas e procedimentos de enfermagem. Processo de Trabalho: filosofia e estrutura organizacional dos serviços de saúde.	
Enfermagem em Clínica Médica - Assistência de enfermagem a adultos em situações clínicas de saúde.	
Bibliografia Básica	
CHEREGATTI, A. L. Enfermagem em Clínica Cirúrgica : no Pré e no Pós-Operatório. São Paulo: Martinari, 2012.	
MALAGUTTI, W.; BONFIM, I. M. Enfermagem em Centro Cirúrgico : Atualidades e perspectivas no ambiente cirúrgico. São Paulo: Martinari, 2013.	
SALMON, V. R. R. Enfermagem em Centro Cirúrgico . Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2013.	
Bibliografia Complementar	
BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. Prática de enfermagem . 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2009.	
CARVALHO, Rachel de (Org); BIANCHI, Estela Regina Ferraz (Org.). Enfermagem em centro cirúrgico e recuperação . 2. ed. rev, ampl. São Paulo: Manole, c2016.	
SANTOS, N, C, M. Enfermagem Hospitalar : Estruturas e condutas para assistência básica. São Paulo: Érica, 2014.	

Componente Curricular: Enfermagem em Clínica Médica	
Carga Horária: 80h	Período Letivo: 3º Semestre
Ementa	
Assistência de enfermagem a adultos em situações de adoecimento e internação hospitalar. Doenças e agravos em Clínica Médica. Tipos de dieta para pacientes hospitalizados.	
Ênfase Tecnológica	
Assistência de enfermagem a adultos em situações de adoecimento e internação hospitalar.	
Área de Integração	
Anatomia e Fisiologia Humana: Funções dos tecidos e dos diferentes sistemas corporais.	

Semiologia e Semiotécnica I - Exame Físico. Sinais Vitais. Lesões de Pele e Curativos. Biossegurança: técnicas de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, manuseio e estocagem de materiais.
Semiologia e Semiotécnica II - Técnicas e procedimentos de enfermagem. Processo de Trabalho: filosofia e estrutura organizacional dos serviços de saúde.
Enfermagem em Clínica Cirúrgica - Assistência de enfermagem ao adulto em situações de internação hospitalar em unidade cirúrgica.
Enfermagem em Situações Críticas de Vida - O adulto em situações críticas de vida.
Bibliografia Básica
BRAGA, C.; GALLEGUILLLOS, T. G. B. Saúde do adulto e do idoso . São Paulo: Érica, 2014.
CHAVES, L. D.; SOUZA, A. B. G. Enfermagem em clínica médica e cirúrgica: teoria prática . 1 ed. 2 vol. São Paulo: Martinari, 2014.
SALMON, V. R. R. Fundamentos da enfermagem . Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2012.
Bibliografia Complementar
SPRINGHOUSE CORPORATION. Procedimentos de Enfermagem: série incrivelmente fácil . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
TAYLOR, C; et al. Fundamentos de enfermagem: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem . 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
TIRAPEGUI, J. Nutrição, fundamentos e aspectos atuais . 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2013.

Componente Curricular: Enfermagem em Situações Críticas de Vida	
Carga Horária: 80h	Período Letivo: 3º Semestre
Ementa	
O adulto em situações críticas de vida. Assistência de enfermagem nas unidades de emergências. Assistência de enfermagem em unidades de tratamento intensivo. Procedimentos de enfermagem com o adulto em situações críticas de vida.	
Ênfase Tecnológica	
O adulto em situações críticas de vida	
Área de Integração	
Anatomia e Fisiologia Humana - Funções dos tecidos e dos diferentes sistemas corporais.	
Semiologia e Semiotécnica I - Exame Físico. Sinais Vitais. Lesões de Pele e Curativos. Biossegurança: técnicas de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, manuseio e estocagem de materiais.	
Semiologia e Semiotécnica II - Técnicas e procedimentos de enfermagem. Processo de Trabalho: filosofia e estrutura organizacional dos serviços de saúde.	
Enfermagem em Clínica Médica - Assistência de enfermagem a adultos em situações clínicas de saúde	
Enfermagem em Clínica Cirúrgica - Assistência de enfermagem a adultos em situações cirúrgicas.	
Bibliografia Básica	
MACHADO, E. G. A. Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva . Goiânia: AB Editora, 2009.	
SANTOS, N. C. M. Enfermagem em Pronto Atendimento: urgência e emergência . São Paulo: Érica, 2014.	
SILVA, S. C.; PIRES, P. S.; BRITO, C. M. Cuidando do paciente crítico: procedimentos especializados . Rio de Janeiro: Atheneu, 2013	
Bibliografia Complementar	
BARE, B. G.; SUDDARTH, D. S. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica . 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.	
CHULAY, M.; BURNS, S. M. Fundamentos de enfermagem em cuidados críticos da AACN . 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012	
SPRINGHOUSE CORPORATION. Enfermagem de emergência: série incrivelmente fácil . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.	

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II	
Carga Horária: 200h	Período Letivo: 3º Semestre

Ementa
Assistência de enfermagem em unidade hospitalar como Clínica Médica, Cirúrgica, Pronto Atendimento, Central de Material e Esterilização e Centro Cirúrgico. Realização de procedimentos técnicos como aferição dos sinais vitais, hemogluco teste, exame físico, curativos, punção venosa periférica, preparo e administração de medicamentos por diversas vias, coleta de sangue, cuidados ao paciente em uso de drenos e sondas, exame de eletrocardiograma, higiene oral e corporal, medidas de conforto, educação em saúde, organização do ambiente de trabalho e registro de enfermagem.
Ênfase Tecnológica
Assistência de enfermagem em unidade hospitalar como Clínica Médica, Cirúrgica, Pronto Atendimento, Central de Material e Esterilização e Centro Cirúrgico.
Área de Integração
Semiologia e Semiotécnica I - Exame Físico. Sinais Vitais. Lesões de Pele e Curativos. Biossegurança: técnicas de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, manuseio e estocagem de materiais.
Semiologia e Semiotécnica II - Técnicas e procedimentos de enfermagem. Processo de Trabalho: filosofia e estrutura organizacional dos serviços de saúde.
Enfermagem em Clínica Cirúrgica - Assistência de enfermagem ao adulto em situações de internação hospitalar em unidade cirúrgica.
Enfermagem em Clínica Médica - Assistência de enfermagem a adultos em situações de adoecimento e internação hospitalar.
Enfermagem em Situações Críticas de Vida - O adulto em situações críticas de vida.
Bibliografia Básica
CHAVES, L. D.; SOUZA, A. B. G. Enfermagem em clínica médica e cirúrgica: teoria prática. 1ª ed. 2 vol. São Paulo: Martinari, 2014.
CHEREGATTI, A. L. Enfermagem em Clínica Cirúrgica: no Pré e no Pós-Operatório. São Paulo: Martinari, 2012.
SILVA, S. C.; PIRES, P. S.; BRITO, C. M. Cuidando do paciente crítico: procedimentos especializados. Rio de Janeiro: Atheneu, 2013.
Bibliografia Complementar
BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. Prática de enfermagem. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2009.
CHULAY, M.; BURNS, S. M. Fundamentos de enfermagem em cuidados críticos da AACN. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012
TAYLOR, C; et al. Fundamentos de enfermagem: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem. 7ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

4º SEMESTRE	
Componente Curricular: Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	
Carga Horária: 80 h	Período Letivo: 4º Semestre
Ementa	
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente. Crescimento e desenvolvimento. Enfermagem holística e humanística ao recém-nascido, lactente, toddler, pré-escolar, escolar e adolescente em processo de saúde-doença. Puericultura. Educação em saúde. Situações de risco e agravamento da saúde da criança e do adolescente. Prevenção de doenças prevalentes na infância. Promoção da saúde.	
Ênfase Tecnológica	
Crescimento e desenvolvimento. Situações de risco e agravamento da saúde da criança e do adolescente.	
Área de Integração	
Anatomia e Fisiologia Humana - Funções dos tecidos e dos diferentes sistemas corporais.	
Semiologia e Semiotécnica I - Exame Físico. Sinais Vitais. Lesões de Pele e Curativos. Biossegurança: técnicas de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, manuseio e estocagem de materiais.	
Semiologia e Semiotécnica II - Técnicas e procedimentos de enfermagem. Processo de Trabalho: filosofia e estrutura organizacional dos serviços de saúde.	

Enfermagem em Saúde da Mulher - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Saúde sexual e reprodutiva. Pré-natal, parto e puerpério.
Bibliografia Básica
HOCKEMBERRY, M.J.; WILSON, D. Wong: Fundamentos de enfermagem pediátrica [tradução 8ª edição]. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
TAMEZ, R. N.; SILVA, M. J. P. Enfermagem na UTI Neonatal: assistência ao recém-nascido de alto risco . 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
VITALLE, M. S. S; MEDEIROS, E. H. G. R. O adolescente. In: (org) PUCCINI, R.F; HILÁRIO, O. E. Semiologia da criança e do adolescente . Departamento de Pediatria da Universidade Federal de São Paulo: GUANABARA/KOOGAN, 2013.
Bibliografia Complementar
BARSANO, P. R.; BARBOSA, R. P; GONÇALVES, E. Saúde da criança e do adolescente . São Paulo: Érica, 2014.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar . Cadernos de Atenção Básica nº 23. Brasília: 2ª ed. Ministério da Saúde, 2015.
PICON, P. X.; MAROSTICA, P. J. C.; BARROS E.; e colaboradores. Pediatria Consulta Rápida . 1ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Componente Curricular: Enfermagem em Saúde da Mulher	
Carga Horária: 80 h	Período Letivo: 4º Semestre
Ementa	
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Processo saúde-doença nas diversas fases da vida da mulher. Saúde sexual e reprodutiva. Pré-natal, parto e puerpério.	
Ênfase Tecnológica	
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Saúde sexual e reprodutiva. Pré-natal, parto e puerpério.	
Área de Integração	
Anatomia e Fisiologia Humana - Funções dos tecidos e dos diferentes sistemas corporais.	
Semiologia e Semiotécnica I - Exame Físico. Sinais Vitais. Lesões de Pele e Curativos. Biossegurança: técnicas de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, manuseio e estocagem de materiais.	
Semiologia e Semiotécnica II - Técnicas e procedimentos de enfermagem. Processo de Trabalho: filosofia e estrutura organizacional dos serviços de saúde.	
Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente - Crescimento e desenvolvimento. Situações de risco e agravamento da saúde da criança e do adolescente.	
Bibliografia Básica	
BARROS, S.M.O. Enfermagem obstétrica e ginecológica: guia para a prática assistencial . 2. ed. São Paulo: Roca, 2015.	
LOWDERMILK, D.L.; PERRY, S.E.; CASHION, K.; ALDEN, K.R. Saúde da mulher e enfermagem obstétrica . 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.	
NAUMES, A. B. L. P.; EVERS, E. C. Enfermagem Neonatológica e Obstétrica . Curitiba: Editora do livro técnico, 2012.	
Bibliografia Complementar	
BRASIL. Ministério da Saúde. Humanização do parto e do nascimento . Universidade Estadual do Ceará. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.	
DECHERNEY, A.H. Current diagnóstico e tratamento: ginecologia e obstetrícia . 11. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.	
FONSECA, A.S.; JANICAS, R.C.S.V.(Coord.). Saúde materna e neonatal . São Paulo: Martinari, 2014.	

Componente Curricular: Enfermagem em Saúde Mental	
Carga Horária: 40 h	Período Letivo: 4º Semestre

Ementa
História da Saúde Mental e a Reforma Psiquiátrica. Políticas Públicas de Saúde Mental. Serviços da Rede de Atenção Psicossocial. Cuidado de enfermagem às pessoas com transtorno mental. Psicofármacos. Transtornos Psíquicos. Emergências psiquiátricas.
Ênfase Tecnológica
Políticas Públicas de Saúde Mental. Cuidado de enfermagem às pessoas com transtorno mental.
Área de Integração
Semiologia e Semiotécnica I - Exame Físico. Sinais Vitais. Lesões de Pele e Curativos. Biossegurança: técnicas de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, manuseio e estocagem de materiais.
Semiologia e Semiotécnica II - Técnicas e procedimentos de enfermagem. Processo de Trabalho: filosofia e estrutura organizacional dos serviços de saúde.
Psicologia - Dimensão psicológica do processo saúde-doença. Relação profissional-paciente.
Bibliografia Básica
MARCOLAN, J. F.; CASTRO, R. C. B. R. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica: Desafios e possibilidades do novo contexto do cuidar. 1 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
MASTRO ROSA, F. M.; PENHA, L. G. Enfermagem em Clínica Psiquiátrica. São Paulo: Erica, 2014.
ROCHA, R. M. Enfermagem em Saúde Mental. 1 ed. São Paulo: SENAC São Paulo, 2018.
Bibliografia Complementar
CORREA, R. G. Redução de danos e reinserção social: desafios, processos e estratégias na dependência química. São Paulo: Érica, 2014.
JORGE, M. A. S.; CARVALHO, M. C. A.; SILVA, P. R. F. Política e cuidado em saúde mental: contribuições para a prática profissional. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2014.
OLIVEIRA, C. C.; OLIVEIRA, F. B. Ressignificando saberes e práticas em saúde mental: atenção psicossocial e sofrimento psíquico. 1 ed. Curitiba: Editora CRV, 2018.

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III	
Carga Horária: 90h	Período Letivo: 4º Semestre
Ementa	
Assistência de enfermagem à mulher, ao homem, ao recém-nascido, à criança e ao adolescente na atenção básica e hospitalar. Assistência de enfermagem aos pacientes com transtornos mentais. Realização de procedimentos técnicos como: verificação dos sinais vitais, curativos, exame físico, punção venosa periférica, administração de medicamentos e soluções em diversas vias, realização do hemoglutoteste, coleta de sangue, exame de eletrocardiograma, educação em saúde, higiene oral e corporal, medidas de conforto, organização do ambiente de trabalho e registro de enfermagem.	
Ênfase Tecnológica	
Assistência de enfermagem à mulher, ao homem, ao recém-nascido, à criança e ao adolescente na atenção básica e hospitalar. Assistência de enfermagem aos pacientes com transtornos mentais.	
Área de Integração	
Semiologia e Semiotécnica I - Exame Físico. Sinais Vitais. Lesões de Pele e Curativos. Biossegurança: técnicas de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, manuseio e estocagem de materiais.	
Semiologia e Semiotécnica II - Técnicas e procedimentos de enfermagem. Processo de Trabalho: filosofia e estrutura organizacional dos serviços de saúde.	
Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente - Crescimento e desenvolvimento. Situações de risco e agravamento da saúde da criança e do adolescente.	
Enfermagem em Saúde da Mulher - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Saúde sexual e reprodutiva. Pré-natal, parto e puerpério.	
Enfermagem em Saúde Mental - Políticas Públicas de Saúde Mental. Cuidado de enfermagem às pessoas com transtorno mental.	
Bibliografia Básica	

<p>BARROS, S.M.O. Enfermagem obstétrica e ginecológica: guia para a prática assistencial. 2ª ed. São Paulo: Roca, 2015.</p> <p>HOCKEMBERRY, M.J.; WILSON, D. Wong: Fundamentos de enfermagem pediátrica [tradução 8ª edição]. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.</p> <p>MARCOLAN, J. F.; CASTRO, R. C. B. R. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica: Desafios e possibilidades do novo contexto do cuidar. 1ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>BARSAÑO, P. R.; BARBOSA, R. P; GONÇALVES, E. Saúde da criança e do adolescente. São Paulo: Érica, 2014.</p> <p>DECHERNEY, A.H. Current diagnóstico e tratamento: ginecologia e obstetrícia. 11ª ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.</p> <p>OLIVEIRA, C. C.; OLIVEIRA, F. B. Ressignificando saberes e práticas em saúde mental: atenção psicossocial e sofrimento psíquico. 1ª ed. Curitiba: Editora CRV, 2018.</p>
--

4.12.2. Componentes curriculares optativos

Poderão ser ofertadas disciplinas optativas com o objetivo de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos; o estudante, regularmente matriculado em curso técnico no IFFar, poderá cursar, como optativa, disciplinas que não pertençam à matriz curricular de seu curso. As disciplinas na forma optativa, de oferta obrigatória pelo IFFar e matrícula optativa aos estudantes, referem-se à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Língua Espanhola.

Poderão ser ofertadas outras disciplinas optativas, desde que sejam deliberadas pelo colegiado de curso e registrada, em ata, a opção de escolha, a carga horária, a seleção de estudantes, a forma de realização, entre outras questões pertinentes à oferta. A oferta da disciplina optativa deverá ser realizada por meio de edital com, no mínimo, informações de forma de seleção, número de vagas, carga horária, turnos e dias de realização e demais informações pertinentes à oferta.

O IFFar *Campus* Santo Ângelo, oferecerá de forma optativa aos estudantes a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, através de disciplina, conforme ementário abaixo. A Língua Espanhola ofertada por meio de projetos de ensino, projetos de extensão ou cursos ofertados pelo Núcleo de Ações Internacionais (NAI) do *Campus*. A carga horária destinada à oferta da disciplina optativa não faz parte da carga horária mínima do curso.

No caso do estudante cursar alguma disciplina optativa, deverá ser registrado, no histórico escolar do estudante, a carga horária cursada, bem como a frequência e o aproveitamento.

Componente Curricular: Iniciação a Libras
Carga Horária: 40 h
Ementa
Breve histórico da educação de surdos. Conceitos básicos de LIBRAS. Introdução aos aspectos linguísticos da LIBRAS. Vocabulário básico de LIBRAS.
Bibliografia Básica

ALMEIDA, E. C.; DUARTE, P.M. **Atividades Ilustradas em Sinais das Libras**. Editora Revinter, 2004.

GESSER, AL. **Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e a realidade surda**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

KARNOPP, L.; QUADROS, R, M, B. **Língua de Sinais Brasileira, Estudos Linguísticos**. Florianópolis, SC: Artmed, 2004.

Bibliografia Complementar

BOTELHO, P. **Segredos e Silêncio na Educação dos Surdos**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998. p. 7 a 12.

CAPOVILLA, F. C. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira**. São Paulo: Edusp, 2003.

FELIPE, T. A. **LIBRAS em contexto. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos**, MEC: SEESP, Brasília, 2001.

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens a seguir descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de duas turmas. Nos itens abaixo, também estarão dispostas as atribuições do coordenador de curso, colegiado de curso e as políticas de capacitação.

5.1. Corpo Docente atuante no curso

Descrição			
Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
1	Dionara Denize Cavinatto	Direito	Mestre em Direito/Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e Missões
2	Andressa Peripolli Rodrigues	Enfermagem	Doutora em Enfermagem/Universidade Federal do Ceará
3	Edênnis Alexandre Barbosa de Moraes	Enfermagem	Especialista em Formação Pedagógica das Escolas Técnicas do SUS/ Universidade Federal de Minas Gerais
4	Lucimara Sonaglio Rocha	Enfermagem	Doutora em Enfermagem/Universidade Federal de Rio Grande
5	Margot Agathe Seiffert	Enfermagem	Mestre em Enfermagem/ Universidade Federal de Santa Maria
6	Mariéli Terezinha Krampe Machado	Enfermagem	Mestre em Envelhecimento Humano/Universidade de Passo Fundo
7	Neiva Claudete Brondani Machado	Enfermagem	Mestre em Educação nas Ciências/Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
8	Sandra Maria de Mello Cardoso	Enfermagem	Mestre em Saúde e Gestão do Trabalho/Universidade do Vale do Itajaí
9	Rita Fernanda Monteiro Fernandes	Enfermagem	Mestre em Enfermagem/Universidade Federal de Pelotas
10	Adelino Jacó Seibt	Letras	Mestrado em Educação /Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

11	Cristiane da Silva Stamberg	Matemática	Doutora em Educação nas Ciências/Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul
12	Marcele Teixeira Homrich Ravasio	Psicologia	Doutora em Educação/ Universidade Federal do Rio Grande do Sul

5.1.1. Atribuição do Coordenador de Curso

A coordenação do curso tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições, assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis, formas e modalidades da Educação Profissional Técnica e Tecnológica, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do IFFar.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do IFFar, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e NPI.

Além das atribuições descritas, anteriormente, a Coordenação de Curso segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IFFar que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

5.1.2. Atribuições de Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo de cada curso para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da Instituição e é órgão permanente e responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, acompanhamento e na avaliação das atividades do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

- analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;
- realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e TAE no âmbito do curso;
- acompanhar e avaliar as metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários a sua constante melhoria;
- fomentar o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso de acordo com o PPC;
- analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;

- fazer cumprir a organização didático-pedagógica do curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;
- aprovar, quando previsto na organização curricular, a atualização das disciplinas eletivas do curso;
- atender as demais atribuições previstas nos Regulamentos Institucionais.

5.1.3. Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)

O NPI é um órgão estratégico de planejamento e assessoramento didático e pedagógico, vinculado à DE do *Campus*, além disso, é uma instância de natureza consultiva e propositiva, cuja função é auxiliar a gestão do ensino a planejar, implementar, desenvolver, avaliar e revisar a proposta pedagógica da Instituição, bem como implementar políticas de ensino que viabilizem a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis e modalidades da educação profissional de cada unidade de ensino do IFFar.

O NPI tem por objetivo planejar, desenvolver e avaliar as atividades voltadas à discussão do processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais.

O NPI é constituído por servidores que se inter-relacionam na atuação e operacionalização das ações que permeiam os processos de ensino e aprendizagem na instituição. Tendo como membros natos os servidores no exercício dos seguintes cargos e/ou funções: Diretor(a) de Ensino; Coordenador(a) Geral de Ensino; Pedagogo/a; responsável pela Assistência Estudantil no *Campus*; Técnico(s) em Assuntos Educacionais lotado(s) na Direção de Ensino. Além dos membros citados poderão ser convidados para compor NPI outros servidores do *Campus*.

Além do mais, a constituição desse núcleo tem como objetivo, promover o planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das atividades voltadas ao processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais. As demais informações sobre o NPI encontram-se nas diretrizes institucionais dos cursos técnicos do IFFar.

5.2. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Os Técnicos Administrativos em Educação, no IFFar, têm o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, com o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O IFFar *Campus* Santo Ângelo conta com os Técnicos Administrativos em Educação distribuídos nos diferentes cargos conforme descrito no quadro a seguir:

Nº	Setores	Técnicos Administrativos em Educação
1	Biblioteca	1 Bibliotecária e 1 Auxiliar de Biblioteca
2	Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)	1 Assistente Social, 1 Técnica em Assuntos Educacionais, 1 Nutricionista, 1 Médica, 1 Odontóloga, 1 Enfermeira, 1 Técnico em Enfermagem e 3 Assistentes de Aluno.
3	Coordenação de Ações Inclusivas e Ações Afirmativas (CAA)	2 Tradutoras e Intérpretes de Libras
4	Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)	1 Técnico em Secretariado e 3 Assistentes em Administração
5	Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)	1 Analista de TI, 1 Assistente de laboratório de Informática e 2 Técnicos em Tecnologia da Informação
6	Setor de Estágio	1 Assistente em Administração
7	Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção - LEPEP II: Fruticultura	1 Técnico em Agropecuária
8	Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção - Alimentos	1 Técnica de Laboratório de Agricultura
9	Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção - LEPEP IV: Mecanização Agrícola e Culturas Anuais	1 Técnico em Agropecuária
10	Setor de Assessoria Pedagógica (SAP)	1 Técnica em Assuntos Educacionais e 1 Pedagoga

5.3. Política de capacitação para Docentes e Técnico Administrativo em Educação

A qualificação dos segmentos funcionais é princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional qualificada. O IFFar, para além das questões legais, está compromissado com a promoção da formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores. Entende-se a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira.

O IFFar, com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, estabelecerá no âmbito institucional, o Programa de Qualificação dos Servidores, que contemplará as seguintes ações:

- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) – disponibiliza auxílio em três modalidades (bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento);
- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) – tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação stricto sensu, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER.
- Afastamento Integral para pós-graduação stricto sensu – política de qualificação de servidores o IFFar destina 10% (dez por cento) de seu quadro de servidores, por categoria, vagas para o afastamento Integral.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O *Campus Santo Ângelo* oferece aos estudantes do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas a contemplar a infraestrutura necessária orientada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos conforme descrito nos itens a seguir:

6.1. Biblioteca

O Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santo Ângelo* opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, *Pergamun*, possibilitando fácil acesso ao acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

O IFFar também conta com um acervo digital de livros, por meio da plataforma de e-books Minha Biblioteca, uma base de livros em Língua Portuguesa formada por um consórcio onde estão as principais editoras de livros técnicos e científicos. O acervo atende a bibliografias de vários cursos do IFFar e é destinado a toda comunidade acadêmica, podendo ser acessado de qualquer computador, notebook, tablet ou smartphone conectado à Internet, dentro ou fora da Instituição. É necessário que o usuário tenha sido previamente cadastrado no Pergamum, o sistema de gerenciamento de acervo das bibliotecas do IFFar. Além de leitura online, também é possível baixar os livros para leitura offline.

Espaço Físico da Biblioteca	Quantidade
Biblioteca – com salas de estudos	380m ²

6.2. Áreas de ensino específicas

Descrição	Quantidade
Salas de aulas de 70m ² , com 35 conjuntos escolares, quadro branco, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	08
Salas de aulas de 63m ² , com 35 conjuntos escolares, quadro branco, ar-condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	10
Sala de Direção Geral	01
Sala de Direção de Ensino e Coordenação Geral do Ensino	01
Sala do Setor de Assessoria Pedagógica (SAP)	01
Sala de Direção de Pesquisa, Extensão, Produção e Inovação e Estágios	01
Sala de Coordenação de Pesquisa, Extensão, Produção e NIT	01
Sala de Direção de Administração	01
Sala de Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	01
Sala de Coordenação de Gestão de Pessoas e Protocolo	01
Sala de Tecnologia da Informação (TI)	01
Setor Administrativo	01
Sala de Professores	09
Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)	01
Sala de Reuniões	02
Sala da Coordenação de Ações Inclusivas e Ações Afirmativas (CAA)	01
Sala da Comissão Própria de Avaliação (CPA)	01
Sala de Atendimento Individualizado (Assistência Estudantil)	01
Salas adaptadas para pessoas com deficiência	11
Copa	04
Almoxarifado	01
Auditório	01
Estúdio de Áudio e Vídeo	01
Cantina	01
Quadra poliesportiva coberta de 450 m ²	01
Campo de futebol com dimensões oficiais, com pista de atletismo de seis raias	01
Quadra de areia para prática de voleibol	01
Espaço de Convivência	01
Sala de Atendimento Individualizado de Alunos	01
Sala da Assistência Estudantil -Localizada junto ao Centro de Saúde, contendo recepção, sala de atendimento aos estudantes e setores da saúde.	01
Centro de Saúde com: - Sala de acolhimento; - Sala de medicação; - Consultório médico; - Consultório Odontológico; - Consultório e Sala de atendimento de enfermagem.	01
- Galpão de maquinários e insumos agrícolas	01
- Casa para Laboratório de Alimentos, sala de reuniões e guarda de pequenos equipamentos	01

OBS: Todas as instalações do campus contam com recursos de acessibilidade, como Piso Tátil, Plataforma Vertical de Elevação (nos prédios administrativo e pedagógicos) e Placas Indicativas em Braille.

6.3. Laboratórios

Laboratórios	
Descrição	Quantidade
Laboratório de Estética Corporal: sala de 70 m ² para 35 alunos.	01
Laboratório de Estética Facial: sala de 70 m ² para 35 alunos.	01
Laboratório de Estética Capilar e Visagismo e Maquiagem: sala de 70 m ² para 35 alunos.	01
Laboratório de Anatomia e Fisiologia Humana e Biologia: sala de 70 m ² com bancadas para 35 alunos.	01
Laboratório de Informática: sala de 70 m ² com 35 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	04
Laboratório de Informática: sala de 34m ² para 17 alunos	01
Laboratório de Química/Física: sala de 70 m ² com bancadas para 35 alunos.	01
Laboratório de Habilidades Técnicas (LHT) de Enfermagem: sala de 70 m ² para 35 alunos.	01
Laboratório de Hardware: sala de 70 m ² com bancadas equipadas com computadores e equipamentos para manutenção de computadores e itens eletrônicos, ar condicionado e projetor multimídia.	01
Laboratório de Esterilização.	01

6.4. Área de esporte e convivência

As áreas de esporte e convivência estão em fase de projeto a serem implantados na área do campus. Estão previstas as construções de um ginásio de esportes e ampliação do complexo esportivo.

Área de Esporte e Convivência	
Descrição	Quantidade
Quadra poliesportiva coberta de 450 m ²	01
Campo de futebol com dimensões oficiais, com pista de atletismo de seis raias	01
Quadra de areia para prática de voleibol	01

6.5. Área de atendimento ao discente

Áreas de atendimento	
Descrição	Quantidade
Espaço de Convivência	01
Sala da Coordenação de Ações Inclusivas (CAA/CAPNE)	01
Sala de Atendimento individualizado	01
Sala da Assistência Estudantil (CAE) -Localizada junto ao Centro de Saúde, contendo recepção, sala de atendimento aos estudantes e setores da saúde	01
Centro de Saúde com:	

- Sala de acolhimento, - Sala de medicação - Consultório médico; - Consultório Odontológico, - Consultório e Sala de atendimento de enfermagem	01
--	----

6.6. Centro de Saúde

O Centro de Saúde conta com 385,57 m² de área construída e corresponde a estrutura de uma Unidade Básica de Saúde do tipo II, conforme o Ministério da Saúde. Foi concluído e entregue em 2020 e no local serão realizados atendimentos aos discentes e servidores do campus, atendimentos de enfermagem e de estética à comunidade.

Centro de Saúde	
Descrição	Quantidade
Sala de recepção e espera	01
Banheiro PCD	04
Consultório odontológico	01
Sala de inalação	01
Sala de curativos	01
Consultório	07
Consultório com banheiro	03
Sala de esterilização e guarda de material	01
Almoxarifado	01
Copa	01

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

_____. Instituto Federal Farroupilha. **Resolução CONSUP nº 28/2019.** Define as diretrizes administrativas e curriculares para a organização didático-pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Farroupilha e dá outras providências. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/regulamentos-e-legisla%C3%A7%C3%B5es/resolu%C3%A7%C3%B5es/item/14590-resolu%C3%A7%C3%A3o-do-consup-n%C2%BA-028-2019-define-as-diretrizes-administrativas-e-curriculares-para-a-organiza%C3%A7%C3%A3o-did%C3%A1tico-pedag%C3%B3gica-da-educa%C3%A7%C3%A3o-profissional-t%C3%A9cnica-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-no-iffar> .

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>

_____. Ministério da Educação – MEC, Secretaria de Educação Média e Tecnológica – Semtec. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.** Brasília: MEC/Semtec, 2000.

_____. Ministério da Educação – MEC, Secretaria de Educação Básica. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio:** Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias. Brasília, 2006.

_____. Ministério da Educação – MEC, Secretaria de Educação Básica. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.** 4ª ed. Brasília: MEC, 2020.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Parecer Normativo nº 001/2019.** Brasília: COFEN, 2019.

FRIGOTTO, G. **Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o ensino médio.** In: FRIGOTTO, G; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Orgs.). Ensino Médio Integrado: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005. p. 57 – 82.

FRIGOTTO, G; CIAVATTA, M; RAMOS M. **A política de educação profissional do governo Lula:** um percurso histórico controvertido. Caderno Cedes, Campinas, vol. 26, n. 92, p. 1087-1113, Especial - Out. 2005. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>.

LOPES, A. C; MACEDO, E. **Integração curricular.** In LOPES, A. C; MACEDO, E. Teorias de currículo. São Paulo: Cortez, 2011, p. 123 – 140.

PACHECO, E. (org.) **Institutos Federais:** uma revolução na educação profissional e Tecnológica. São Paulo: Moderna, 2011.

RAMOS, M. **Concepção do ensino médio integrado à formação profissional.** Seminário sobre Ensino Médio, Natal, SEE-RN, 2007.

RAMOS, M. **O currículo para o ensino médio em suas diferentes modalidades:** concepções, propostas e problemas. In: Educação e Sociedade, Vol 32, n. 116.

RIBEIRO DA SILVA, M. **A política de integração curricular no âmbito do PROEJA:** entre discursos, sujeitos e práticas. In Revista Ensaio, Rio de Janeiro, v. 19, n. 71, p. 307-326, abr./jun. 2011.

ROMEU, N. I.; SAORÍN. J. M. **Integración Curricular:** respuesta al reto de educar em y desde la diversidad.
In: Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 41, p. 17-40, jul./set. 2011.

8. ANEXOS

8.1 Resoluções



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 058/2014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova a Criação do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, do Câmpus Santo Ângelo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 04/2014, da 3ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 11 de setembro de 2014,

RESOLVE:

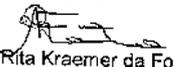
Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, a Criação do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, do Câmpus Santo Ângelo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

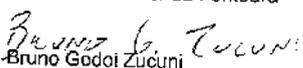
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

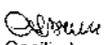
Santa Maria, 11 de setembro de 2014.


Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:


Ana Rita Kraemer da Fontoura

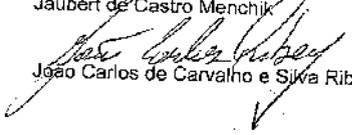

Bruno Godoi Zucuni


Clélia Cecília Lovato Brum

Delcimar Borin


Gabriel Adolfo Garcia
Ibrahim Mahmud


Jaubert de Castro Menchik


João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Jonathan Simerin Sales da Silva
Jonathan Simerin Sales da Silva

José Valdegar da Silva Gomes
José Valdegar da Silva Gomes

Leticia Almeida de Vargas

Liege Camargo da Costa
Liege Camargo da Costa

Luciani Missio
Luciani Missio

Maldi Jahn Kaminowski
Maldi Jahn Kaminowski

Marcelo Eder Lamb
Marcelo Eder Lamb

Rodrigo de Siqueira Martins

Rodrigo Eliasbão de Almeida
Rodrigo Eliasbão de Almeida

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 472/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o Funcionamento e Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, do Câmpus Santo Ângelo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, criado pela Resolução CONSUP nº 77, de 11 de setembro de 2013, do Câmpus Santo Ângelo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem, do Câmpus Santo Ângelo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual apresenta as seguintes características:

Denominação do Curso: Técnico em Enfermagem

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Eixo Tecnológico: Saúde e Estética

Ato de Criação do curso: Resolução CONSUP nº 058/2014, de 11 de setembro de 2014

Quantidade de Vagas: 30 vagas

Turno de oferta: noturno

Regime Letivo: semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 1460 horas relógio

Carga horária de estágio curricular supervisionado obrigatório: 240 horas relógio

Carga horária de orientação de estágio: 20 horas relógio

Tempo de duração do Curso: 2 anos

Tempo máximo para Integralização Curricular: 3 anos

Periodicidade de oferta: anual

Local de Funcionamento: Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santo Ângelo – RS 218/km 5 – Santo Ângelo – RS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Matriz Curricular

Matriz Curricular			
Curso Técnico em Enfermagem Subsequente			
Sem.	Disciplinas	Períodos semanais	CH (h/a)*
1º Semestre	Anatomia e Fisiologia Humana	6	120
	Legislação e Ética Profissional	2	40
	Matemática Aplicada à Enfermagem	2	40
	Microbiologia e Parasitologia	4	80
	Psicologia	2	40
	Biossegurança	2	40
	Saúde Coletiva I	2	40
	Subtotal da carga horária das disciplinas no semestre	20	400
2º Semestre	Semiologia e Semiotécnica	9	180
	Enfermagem em Saúde do Idoso	3	60
	Farmacologia	2	40
	Português Instrumental	2	40
	Saúde Coletiva II	3	60
	Subtotal da carga horária das disciplinas no semestre	19	380
3º Semestre	Enfermagem em Clínica Médica	4	80
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	4	80
	Enfermagem em Situações Críticas de Vida	4	80
	Primeiros Socorros	2	40
	Nutrição Geral	2	40
	Subtotal da carga horária das disciplinas no semestre	16	320
4º Semestre	Processo de Trabalho em Enfermagem	2	40
	Saúde Ambiental	2	40
	Enfermagem em Saúde da Mulher	6	120
	Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	4	80
	Enfermagem em Saúde Mental	3	60
	Subtotal da carga horária das disciplinas no semestre	17	340
	Carga Horária total de disciplinas (hora aula)		1440
	Carga Horária total de disciplinas (hora relógio)		1200
	Estágio Curricular Supervisionado obrigatório (hora relógio)		240
	Orientação de Estágio		20
	Carga Horária total do curso (hora relógio)		1460

*Hora aula 50 minutos

Art. 3º - O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, do Câmpus Santo Ângelo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.



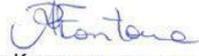
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de novembro de 2014.


Carla Comerjato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

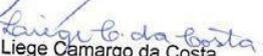

Ana Rita Kraemer da Fontoura


Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros


Decimar Borim

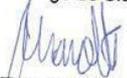

Jaubert de Castro Menchik


Jovani Patias


Liege Camargo da Costa


Mairi Jahn Karnikowski

Rodrigo de Siqueira Martins

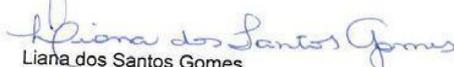

Tainan Massotti de Lima


Bruno Godoi Zucuni

Darci Roberto Schneid

Gabriel Adolfo Garcia


Joselito Trevisan


Liana dos Santos Gomes


Luciani Missio


Marcelo Eder Lamb


Rodrigo Elesbão de Almeida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 014/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem, forma Subsequente, Campus Santo Ângelo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino e do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 002/2016, da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho, realizada em 30 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem, forma Subsequente, do Campus Santo Ângelo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, nos seguintes termos:

Detalhamento do Curso

Carga horária de estágio curricular supervisionado obrigatório: 600 horas relógio

Turno de oferta: vespertino e noturno

Art. 2º - ESTABELECER o 2º semestre do Curso Técnico em Enfermagem como período para início da oferta de estágio curricular supervisionado obrigatório.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 30 de março de 2016.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 063/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Ângelo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo nº 237.19.000003/2016-28, com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer nº 026/2019/CEE; e do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 008/2019, da 4ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 24 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Ângelo, criado pela Resolução CONSUP nº 058, de 11 de setembro de 2014.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Ângelo, tendo seu ajuste curricular aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 24 de outubro de 2019.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE



RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 27 / 2021 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: 23243.004156/2021-45

Santa Maria-RS, 05 de julho de 2021.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, Campus Santo Ângelo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo n.º 23719.000003/2016-28, com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer n.º 11/2021/CEE, e do Conselho Superior, na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 18 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, Campus Santo Ângelo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, Campus Santo Ângelo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/07/2021 12:37)
NÍDIA HERINGER
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
GABRIET (11.01.01.44)
Matrícula: 2647110

19/10/2023, 13:24

sig.iffarroupilha.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?idDoc=557276



RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 67 / 2023 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 28 de setembro de 2023.

Aprova os ajustes curriculares e alteração das condições de oferta do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, **Campus Santo Ângelo**.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 9º do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso X, da Resolução Consup Nº 4, de 3 de abril de 2023 (Regulamento do Conselho Superior), e de acordo com os autos Processo Eletrônico Nº 23719.000003/2016-28, com aprovação da Câmara Especializada de Ensino - CEE, por meio do Parecer CEE Nº 024/2023, na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (Consup), realizada em 26 de setembro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º **APROVAR** os ajustes curriculares e alteração das condições de oferta do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, **Campus Santo Ângelo**.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, **Campus Santo Ângelo**, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 6 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 01/10/2023 17:56)
NÍDIA HERINGER
REITOR

Processo Associado: 23719.000003/2016-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **28/09/2023** e o código de verificação: **1fc40f73fa**

https://sig.iffarroupilha.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?idDoc=557276

1/1

8.2. Regulamento

**REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO
DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE
DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS* SANTO ÂNGELO/RS**

**Santo Ângelo -RS
2023**

CAPÍTULO I

DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º - O presente documento tem por finalidade estabelecer regulamentação para a realização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório dos estudantes matriculados no Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo, em conformidade com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e a Resolução Conselho Superior do IF Farroupilha nº 010/2016, de 30 de março de 2016.

Art. 2º - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório tem como objetivos:

I - oferecer conhecimento da realidade no cenário profissional, garantindo estreita e permanente relação entre teoria e prática e fornecer condições para a construção de conhecimentos, habilidades e competências necessárias à prática da Enfermagem;

II - preparar o estudante para exercer sua profissão de forma articulada com o contexto social, político e epidemiológico;

III - capacitar o estudante para eleger prioridades e executar os procedimentos técnicos de enfermagem pertinentes ao quadro clínico do indivíduo;

IV – proporcionar a vivência da rotina profissional em uma perspectiva multiprofissional, valorizando os princípios éticos e morais;

V – preparar o estudante para atuação em todos os níveis de atenção à saúde;

VI – estimular o espírito investigativo para a aquisição de conhecimentos que possam garantir uma educação continuada e permanente.

Art. 3º - O estágio deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e o calendário acadêmico.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 4º - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente é oferecido como atividade orientada e supervisionada por docente Enfermeiro do IF Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo.

Art. 5º - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente deverá ser cumprido com carga horária total de 400 horas, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

CAPÍTULO III DA MATRÍCULA

Art. 6º - O estudante do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente deverá efetuar matrícula nos componentes curriculares de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I, II e III no Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmica (SIGAA).

I – A distribuição da carga horária do Estágio será organizada em três etapas, relacionadas com a oferta das disciplinas específicas das áreas do curso.

II - Não poderá, em hipótese alguma, haver aproveitamento de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

Parágrafo único - É vetada a cobrança, pela instituição de ensino, de quaisquer taxas para a realização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

Art. 7º - O período máximo de permanência do estagiário na mesma instituição concedente é de dois anos consecutivos.

CAPÍTULO IV DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 8º - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório poderá ser realizado com pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório poderá ser realizado nas seguintes áreas específicas de acordo com o plano de atividades:

I - Comunitária;

II - Ambulatorial;

III - Hospitalar.

Parágrafo único - A formalização do estágio entre as instituições proponente e concedente se dará a partir do Termo de Convênio de Estágio em acordo com a Lei 11.788 de 25/09/2008.

CAPÍTULO V DO SEGURO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 9º - O estudante não poderá realizar o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório sem cobertura de seguro de acidentes pessoais.

Parágrafo único - Todo estudante do IF Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo estará assegurado através de apólice de seguro de acidentes pessoais durante todo seu itinerário formativo, inclusive no Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

CAPÍTULO VI

DA DURAÇÃO E JORNADA DIÁRIA DO ESTÁGIO

Art. 10º - A duração do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório definida no Projeto Pedagógico de Curso é de 400 horas.

Art. 11º - No início de cada etapa de estágio serão realizadas as orientações pertinentes a este.

Art. 12º - As cargas horárias e demais prescrições deverão ser observadas e cumpridas, de acordo com a legislação vigente, Art. 10 da Lei 11.788/2008 – Lei de Estágios, Art. 16 da Resolução do CONSUP nº 10/2016, Parecer Normativo 001/2019 do COFEN e CNCT 4ª edição 2020.

CAPÍTULO VII

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 13º - Para a realização do estágio curricular supervisionado obrigatório os estudantes serão divididos em grupos pelos docentes. O número de estudantes por grupo será correspondente ao nível de complexidade da assistência de enfermagem que cada serviço de saúde apresentar, de acordo com a legislação vigente do Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 14º - Cada grupo de estudantes realizará o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em todos os locais propostos e períodos preestabelecidos pelos docentes, garantindo a atuação em diferentes contextos da assistência de enfermagem.

Art. 15º - A carga horária do estágio será distribuída no 2º, 3º e 4º semestres, da seguinte forma:

I. Etapa 1 - Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I: 110 horas, contemplando serviços de saúde de baixa complexidade como Instituições de Longa Permanência para Idosos, Unidades Básicas de Saúde e Estratégias Saúde da Família, realizadas no 2º semestre do curso. Esta etapa é pré-requisito para as demais e somente poderá ser realizada após a aprovação na disciplina Semiologia e Semiotécnica I ofertada no primeiro semestre do curso.

II. Etapa 2 - Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II: 200 horas realizadas em serviços de baixa, média e alta complexidade, como Unidades Básicas de Saúde, pronto-atendimentos e unidades hospitalares (Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Bloco Cirúrgico, Central de Material e Esterilização, Emergência), desenvolvidas no 3º semestre do curso. Esta etapa somente poderá ser realizada após a aprovação nos componentes Semiologia e Semiotécnica II e Estágio Curricular Supervisionado I.

III. Etapa 3 - Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III: 90 horas distribuídas em serviços de baixa, média e alta complexidade relacionados à saúde da mulher (Maternidade, Centro Obstétrico, Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família), da criança e do adolescente (Unidade Pediátrica, Escolas Municipais e Estaduais, Creches, Unidade Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família) e saúde mental (Unidade Psiquiátrica e Centros de Atenção Psicossocial), realizadas no 4º semestre do curso. Esta etapa somente poderá ser realizada após a aprovação nos componentes Semiologia e Semiotécnica II e Estágio Curricular Supervisionado I.

§ 1º O desenvolvimento do estágio ocorrerá de acordo com a disponibilidade de recursos humanos e dos campos em que serão desenvolvidos, podendo sofrer alterações com relação aos locais e carga horária durante os semestres, garantido o cumprimento das 400 horas exigidas.

§ 2º A realização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será no turno vespertino e, se necessário, no matutino, conforme disponibilidade dos serviços de saúde.

CAPÍTULO VIII

DOS REGISTROS E DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 16º - A avaliação é parte integrante do processo pedagógico do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e abrange a supervisão do estudante diariamente, considerando a postura no local de estágio, o cumprimento das atividades programadas e da apresentação do relatório final de atividades.

Art. 17º - Visando a avaliação formativa do desempenho do estudante no estágio, serão adotados instrumentos complementares de acompanhamento.

Parágrafo único - Os instrumentos elaborados consideram as especificidades do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente do IF Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo, quais sejam:

I - Ficha de cumprimento de carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (ANEXO I)

II – Termo de realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (ANEXO II)

Art. 18º - A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório contemplará o desempenho do estudante em cada etapa.

§ 1º - Será considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos ao final de cada etapa de estágio e cumprir a carga horária prevista.

§ 2º - A não aprovação em alguma das etapas de estágio obriga o estudante a refazê-la, sem a possibilidade de realização de exame, impedindo a realização das demais quando esta for requisito.

§ 3º - Ao final de cada etapa de estágio o estudante terá uma nota final com peso dez (10).

Art. 19º – Toda a documentação referente ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório deverá ser mantida, durante as etapas do estágio, em posse da coordenação do curso. Ao final, essa documentação deverá ser entregue ao Setor de Estágios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Santo Ângelo*.

Art. 20º – Os casos omissos serão analisados pela Direção de Ensino e pelo Colegiado do Curso.

Santo Ângelo, junho de 2023.

ANEXO I

Ficha de Cumprimento de Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA/ *CAMPUS* SANTO ÂNGELO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

FICHA DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA

SEMESTRE/ANO: _____

LOCAL DA PRÁTICA: _____

PERÍODO: _____

PROFESSOR SUPERVISOR: _____

Grupo	Alunos	DATAS						
		Data	Data	Data	Data	Data	Data	Assinatura do aluno
Grupo (A, B, C...)	Nome do aluno							
	Nome do aluno							

P= Presente

A= Ausente

Assinatura do professor: _____

ANEXO II

Termo de Realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

**TERMO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR
SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO
(Avaliação do Estagiário pela parte Concedente / Supervisor de Estágio)**

1ª Parte – Identificação

Nome do Estagiário:		
Nome do Curso:		
Nome da Parte Concedente:		
Credenciado (Local do Estágio):		
Endereço do Estágio:		
Cidade:		Estado:
CEP:	Fone/Fax:	
Área de Atuação:		
Início do Estágio:	Término do Estágio:	Total de Horas do Estágio:

2ª Parte – Resumo das atividades desenvolvidas pelo aluno

3ª Parte – Avaliação do Estagiário

1 – Apresentação e Interesse (0 a 1)	Peso	Nota
Assiduidade/ pontualidade (chega e sai no horário estipulado, comunica o atraso)	0,4	
Apresentação individual (uso de jaleco, roupa discreta, calçado fechado, cabelos presos, sem adornos, unhas curtas, higiene corporal adequada)	0,2	
Iniciativa (apresenta envolvimento, disposição, participa e propõe alternativas pertinentes)	0,4	
2 – Comunicação (0 a 1,5)		
Clara, objetiva e respeitosa (interação com pacientes e familiares, tom de voz condizente, discrição ao falar com as pessoas)	0,6	
Apropriada, sem gírias ou palavrões (expressar-se de forma científica e ética)	0,6	
Adequada linguagem não verbal	0,3	

3 – Conhecimento e Técnica (0 a 5)		
Conhecimento (demonstra conhecimento científico, segurança)	1,5	
Preparo do material (planejamento das atividades, do material necessário, evita situações de risco, aplica princípios de assepsia)	1,2	
Realização da técnica/ procedimento (embasamento teórico, destreza na realização do procedimento, aplica princípios de antisepsia, sequência lógica)	1,6	
Estabelece prioridades, evita desperdícios de materiais e tempo, organiza o ambiente	0,7	
4 – Registro de Enfermagem (0 a 1,5)		
Consistente, claro e coerente	0,5	
Utiliza terminologia científica e português correto	0,7	
Ausência de rasuras e letra legível	0,3	
5 – Ética e Postura Profissional (0 a 1)		
Relacionamento (com a equipe, com professor e colegas, com paciente e familiares)	0,4	
Postura ética (toma decisões adequadas, sigilo profissional)	0,4	
Mantém material de bolso (caneta, bloco de anotações, tesoura)	0,2	
NOTA FINAL	10,0	

4ª Parte – Parecer Descritivo

Observação

Supervisão do Estágio

Nome do Supervisor: _____

Assinatura Supervisor do Estágio: _____

Assinatura Estagiário: _____

Local: _____ Data: _____